



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 171 – TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

<p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p>2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p>1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p>3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p>4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>
LIDERANÇAS	
<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p>Líder Tião Viana PT-AC</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB)</p> <p>Líder Efraim Morais PFL-PB</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Aloizio Mercadante PT-SP</p>	<p>Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB - 22</p> <p>Líder Renan Calheiros PMDB-AL</p> <p>Vice-Líderes Vago Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PFL - 17</p> <p>Líder José Agripino PFL-RN</p> <p>Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges</p>
	<p>Rodolpho Tourinho José Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p>Líder Arthur Virgílio PSDB-AM</p> <p>Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p> <p>LIDERANÇA DO PDT - 6</p> <p>Líder Jefferson Péres PDT-AM</p> <p>Vice-Líder Almeida Lima</p> <p>LIDERANÇA DO PPS – 2</p> <p>Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
EXPEDIENTE	
<p>Agaciel da Silva Maia</p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa</p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão</p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva</p> <p>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro</p> <p>Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere</p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 145^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2003 (nº 2.731/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

32879

Projeto de Decreto Legislativo nº 764, de 2003 (nº 2.738/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

32881

Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2003 (nº 3.063/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultura e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....

32890

Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2003 (nº 3.197/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

32892

Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2003 (nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

32895

Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2003 (nº 2.717/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

dos), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

32902

Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2003 (nº 2.719/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Anhangüera S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

32904

Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2003 (nº 2.721/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Anhangüera S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

32906

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 763 a 770, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.

32915

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 210, de 2003 (nº 518/2003, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, sancionado e transformado na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003.

32915

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso 2.556, de 2003, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.346/2003–TCU (1^a Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, em resposta à solicitação contida no Parecer nº 350/2001-CFC. (Anexado ao Aviso nº 92, de 2000).

32915

1.2.5 – Ofício

Nº 789, de 2003, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, de agradecimento a requerimento de Voto de Aplauso pelo transcurso do 175º aniversário da Lei que criou aquela Corte.

32915

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Redução das desigualdades regionais. Necessidade de aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que visa conceder à área de livre comércio de Macapá-Santana os mesmos benefícios fiscais conferidos à Zona Franca de Manaus.

32915

SENADOR PAULO PAIM – Comentários a artigo do jornalista Elio Gaspari, sobre o lançamento do livro Racismo à Brasileira, do escritor Edward Telles.

32918

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM). Erros nas publicações do Poder Executivo. Execução Orçamentária do Orçamento de 2003.

32919

SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Situação das crianças e adolescentes no Brasil.

32920

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Realização em Brasília do XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e do XI Workshop Antrotec, no período de 20 a 24 do corrente.

32922

SENADOR JOSÉ JORGE – Alerta para a necessidade de regulação do setor de saneamento básico.

32922

SENADOR PEDRO SIMON – Comentários à Nota de Buenos Aires, dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Néstor Kirchner, da Argentina.

32927

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 967, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao futebolista Narciso, do Santos Futebol Clube, pela sua perseverança na recuperação de doença grave.....

32934

Nº 968, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à obra cultural de Vinícius de Moraes, que em 2003 completaria 90 anos.

32934

1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Considerações sobre a proposta de reforma tributária.....

32934

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 969, de 2003, de autoria dos Senadores José Sarney e Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sociólogo Marcos Almir Madeira. **Aprovado**.

32935

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários a editorial do jornal **O Globo**, intitulado “MEC: Juiz ganha 18 vezes mais que professor”. ..

32941

SENADOR VALMIR AMARAL – Expectativas de recuperação da atividade econômica.

32942

SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários a editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Iminência de uma tragédia”.....

32943

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários à matéria do jornal **O Popular**, intitulada “Goiânia tem maior centro de pesquisa de tomate do mundo”, publicada no dia 17 do corrente.

32945

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

32945

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – EMENDAS**

Nºs 1 e 2, de 2003, apresentadas ao Aviso nº 95, de 2003-CN.

32949

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 145ª Sessão Não-Deliberativa, Em 20 de Outubro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Almeida Lima

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 2003

(Nº 2.731/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 27 de Janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.401, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da

Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, que renova a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Brasília, 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 772 EM

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 621, de 24 de outubro de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53680.000446/97 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 621, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000446/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Maranhão Central Ltda., pela Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **DOU** em 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

**PARECER JURÍDICO N° 198/2001
/SEOJU/DMC/PA**

Referência: Processo nº 53680.000446/97

Origem: DMC/PA

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 27 de outubro de 1998.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio FM Maranhão Central Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, requer Renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 27 de outubro de 1998.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 1988, publicada no **DOU** em 27 de janeiro de 1988, foi

autorizada permissão à Rádio FM Maranhão Central Ltda., para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 27 de janeiro de 1988, data de publicação da Portaria no **Diário Oficial** da União.

3. A Permissão em tela foi objeto de transferência indireta (cisão), conforme Portaria nº 6 de 14 de janeiro de 1991, passando a entidade a deter nova denominação social, qual seja, de Rádio FM Vale do Mearim Ltda., para Rádio FM Maranhão Central Ltda.

4. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi multada no valor de NCz\$ 85,50 (oitenta e cinco cruzados novos e cinqüenta centavos), 7 de junho de 1989 (Processo nº 29116.000004/89), conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição Federal (art. 223 § 5º)

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão, teve seu final dia 27 de janeiro de 1998, porquanto começou a vigorar em 27 de janeiro de 1988 com a publicação do ato correspondente, no **Diário Oficial** de 27 de janeiro de 1988. Cuida-se de primeira renovação de outorga.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 21 de outubro de 1997, dentro, pois do prazo legal, fls. 1.

9. A entidade tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, por meio da Portaria nº 13, de 10-6-1996 que teve a aprovação dos atos praticados por meio da Portaria nº 15, de 19-7-00, com a seguinte composição:

SÓCIOS

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
JOSÉ CARLOS MORAIS	10.000	10.000,00
JOAQUIM ELIAS NAGIB P. HAICKEL	9.800	9.800,00
NAGIB HAICKEL FILHO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 82, Informação Técnica nº 15/2001, de 3-9-01.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 118.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 27 de janeiro de 1998.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura.”

Belém, 4 de setembro de 2001. – **Alessandra Magalhães Bezerra**, Chefe de Serviço da DMC/PA, OAB/PA nº 6.772.

De Acordo,
Encaminhe-se os presentes autos a CONJUR,
para prosseguimento.

Belém, 4 de setembro de 2001. – **João Alberto Reis Luz**, Delegado Interino da DMC/PA.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 764, DE 2003**

(Nº 2.738/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 22 de janeiro de 1999, a concessão da A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 95, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que "Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., na cidade de Serra-ES (onda média);

2 - RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., na cidade de Januária-MG (onda média);

3 - RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., na cidade de Poxoréo-MT (onda média);

4 - RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., na cidade de Coxim-MS (onda média);

5 - REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na cidade de Fátima do Sul-MS (onda média);

6 - FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, originariamente Rádio Maguary Ltda., na cidade de Belém-PA (onda média);

7 - RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., na cidade de Guarabira-PB (onda média);

8 - RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., na cidade de Campo Mourão-PR (onda média);

9 - SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., originariamente Rádio Vila Velha Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR (onda média);

10 - RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., na cidade de Barra Mansa-RJ (onda média);

11 - RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média);

12 - EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., na cidade de Capão da Canoa-RS (onda média);

13 - GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., originariamente Rádio Cindereia S/A, na cidade de Campo Bom-RS (onda média);

14 - RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., na cidade de Santo Augusto-RS (onda média);

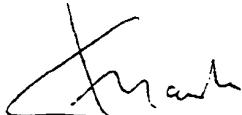
15 - RÁDIO REPÓRTER LTDA., na cidade de Ijuí-RS (onda média);

16 - RÁDIO SANANDUVA LTDA., na cidade de Sananduva-RS (onda média);

17 - RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., na cidade de Venâncio Aires-RS (onda média);

18 - RÁDIO CHAMONIX LTDA., na cidade de Mogi Mirim-SP (onda média);

- 19 – RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., na cidade de Leme-SP (onda média);
20 – RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., na cidade de Franca-SP (onda média);
21 – RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., na cidade de Matão-SP (onda média);
22 – RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., na cidade de Cáceres-MT (onda tropical);
23 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, na cidade de São Pedro do Sul-RS (onda média);
24 – FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, na cidade de Belém-PA (onda tropical);
25 – TELEVISÃO GOYÁ LTDA., na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e
26 – TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., na cidade de Corumbá-MS (sons e imagens).



Brasília, 14 de fevereiro de 2002.

MC 00825 EM

Brasília, 14 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000315/99);
- RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000008/96);
- RADIODIFUSÃO SULMATOGROSENSE LTDA.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000073/96);
- RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000859/97);

- **REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000082/98);
- **FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000084/96);
- **RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000519/94);
- **RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000062/94);
- **SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000291/96);
- **RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.003484/97);
- **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000085/93);
- **EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001565/97);
- **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000968/97);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO PEDRENSE**, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000592/97);
- **RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001652/97);
- **RÁDIO REPÓRTER LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000161/94);

- **RÁDIO SANANDUVA LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sananduva. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000672/97);
- **RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Venâncio Aires. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000156/94);
- **RÁDIO CHAMONIX LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000794/97);
- **RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Leme. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000060/97);
- **RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001169/95);
- **RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Matão, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000206/97);
- **RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cáceres. Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000177/96);
- **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA.** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém. Estado do Pará (Processo nº 53720.000311/96);
- **TELEVISÃO GOYÁ LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia. Estado de Goiás (Processo nº 29109.000119/91);
- **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA.**.. concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Corumbá. Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002728/96);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda média:

a) A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., a partir de 22 de janeiro de 1999, na cidade de Setra, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 82.770, de 30 de novembro de 1978, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 174, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 9 de dezembro de 1999 (Processo nº 53660.000315/99); /

b) RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 24 de março de 1996, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.291, de 13 de janeiro de 1986 (Processo nº 53710.000008/96); ,

c) RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., a partir de 8 de abril de 1996, na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 92.441, de 6 de março de 1986, à Rádio Cultura de Poxoréu Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 12, de 7 de maio de 1992 (Processo nº 53690.000073/96); ,

d) RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 79.847, de 22 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53700.000859/97); /

e) REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.054, de 18 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000082/98); ,

f) FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 17 de junho de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Maguary Ltda..

conforme Decreto nº 92.673, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000084/96);

g) RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 91.090, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53730.000519/94);

h) RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 858, de 14 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.424, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53740.000062/94);

i) SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 13 julho de 1996, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 442, de 4 de julho de 1966, renovada pelo Decreto nº 92.669, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 12 de janeiro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000291/96);

j) RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., a partir de 3 de outubro de 1997, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria CONTEL nº 675, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.871, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.003484/97);

l) RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 38.720, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.263, de 27 de abril de 1983 (Processo nº 53770.000085/93);

m) EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1998, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001565/97);

n) GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., a partir de 2 de junho de 1997, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Cinderela S/A., conforme Portaria nº 477, de 27 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.998, de 2 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto de 20 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000968/97);

o) RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., a partir de 23 de fevereiro de 1998, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.584, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001652/97);

p) RÁDIO REPÓRTER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 388, de 16 de julho de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000161/94);

q) RÁDIO SANANDUVA LTDA., a partir de 26 de setembro de 1997, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 995, de 20 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.852, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000672/97);

r) RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 496, de 30 de outubro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53790.000156/94);

s) RÁDIO CHAMCNIX LTDA., a partir de 17 de agosto de 1997, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, e renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 1996 (Processo nº 53830.000794/97);

i) RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., a partir de 23 de abril de 1995, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 85, de 1º de abril de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.870, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.000060/97);

ii) RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., a partir de 19 de dezembro de 1995, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 76.503, de 23 de outubro de 1975, e renovada pelo Decreto nº 92.243, de 30 de dezembro de 1985 (Processo nº 53830.001169/95);

iii) v) RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 600, de 4 de julho de 1987, renovada pela Portaria nº 284, de 25 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, pela Exposição de Motivos nº 139, de 21 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente (Processo nº 53830.000206/97);

II - concessão, em onda tropical:

RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 28 de agosto de 1996, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 78.201, de 4 de agosto de 1976, e renovada pelo Decreto nº 93.640, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53690.000177/96);

III - autorização, em onda média:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, a partir de 8 de setembro de 1997, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.566, de 8 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000592/97);

IV - autorização, em onda tropical:

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 92.774, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 53720.000311/96).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO GOYÁ LTDA., a partir de 30 de julho de 1991, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976 (Processo nº 29109.000119/91);

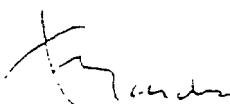
II - TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., a partir de 15 de março de 1997, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 59.973 de 10 de janeiro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 87.156 de 5 de maio de 1982 (Processo 53700.002728/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões e autorizações de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



PARECER Nº 249/SEJUR/DRMC/RJ**Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2001.****Referência:** Processo nº 53.660.000.315/99**Interessado:** Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda**Serviço:** Radiodifusão Sonora em Ondas Médias**Localidade:** Serra/ES**I – Fatos**

1. Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 22 de janeiro de 1999.

2. A outorga em questão foi concedida por meio do Decreto nº 82.770, publicado em 1º de Dezembro de 1978, para explorar, por 10 anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

II – Mérito

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para a exploração do serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º)

4. O prazo de vigência da concessão tratada nos presentes autos teve seu termo final no dia 22 de janeiro de 1999.

5. De acordo com o art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir seus requerimentos ao Órgão Competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O requerimento de fls. 1 é datado de 16 de dezembro de 1999. O presente processo foi formalizado pelo Posto Avançado desta Delegacia Regional em Vitória, em 29 de dezembro de 1999 (fls. 176 dos autos). De acordo com o disposto na Lei, o pedido deveria ter sido apresentado entre 22-7-98 e 22-10-98, o que não ocorreu, no presente caso, independentemente da data tomada como referência (seja a da assinatura do pedido ou a da formalização do processo).

7. A requerente apresenta o seguinte quadro societário, segundo a última alteração contratual, aprovada por meio da Portaria nº 38, de 24 de abril de 2001:

COTISTAS	COTAS	VALOR
Geraldo Barbosa Corrêa	2.940.000	2.940.000,00
Maria Antonieta Queiroz Lindenberg	2.724.400	2.724.400,00
Maria Alice Paoliello Lindenberg	1.195.110	1.195.110,00
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho	1.195.100	1.195.100,00
Maria Henriqueta Lindenberg do Monte	944.720	944.720,00
Espólio de Darcy Pacheco de Queiroz	646.800	646.800,00
Maria Helena Thomé de Carvalho	153.860	153.860,00
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto	10	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00

8. Figuram como diretores da interessada os Srs. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto e Geraldo Barbosa Corrêa.

9. A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme parecer técnico de fls. 188.

10. Encontra-se, também, em dia com as contribuições sindicais, conforme documentação juntada às fls. 17/99.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL (doc. de fls. 192).

III – Conclusão

12. Não obstante o pedido em estudo tenha sido formulado fora do prazo legal, à vista dos elementos constantes do processo e, consoante o exposto no exame do mérito, levando-se em consideração que nenhuma outra irregularidade foi apurada, opinamos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2001. – **Eugenio Lins de Albuquerque**, Assistente Jurídico/AGU

De acordo. Ao Sr. Delegado Interino, sugerindo a remessa à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2001. – **Vânia Rabello**, Chefe do Serviço Jurídico

De acordo. À Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2001. – **Werner Steinert Júnior**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro Interino

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 765, DE 2003**

(Nº 3.063/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultura e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultura e Vida para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 631, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002 – Fundação Cultura e Vida, na cidade de Florianópolis-SC;

2 – Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Palmares-PE;

3 – Portaria nº 876, de 4 de junho de 2002 – Fundação Padre Adelmar da Mota Valença, na cidade de Garanhuns-PE; e

4 – Portaria nº 877, de 4 de junho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, na cidade de Belo Oriente-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC N° 839 EM

Brasília, 19 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.005695/2000, de interesse da Fundação Cultura e Vida, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada,

com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 872, DE 4 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005695/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultura e Vida para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER N° 177/2002

Referência: Processo nº 53000.005695/00

Interessada: Fundação Cultura e Vida

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultura e Vida, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mediante a utilização do canal 206E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Jânio Alt Viveiros, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Hudson da Cunha Pinheiro e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Joel Rodrigues.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outu-

bro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fls. 132 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “**sub-censura**”.

Brasília, 24 de maio de 2002 – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002 – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 24 de maio de 2002 – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2002 – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 766, DE 2003**

(Nº 3.197/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade EM de Chupinguaia -RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança -MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.039 EM

Brasília, 1 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade (Associação Comunitária Nova Era de na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000752/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 1.203, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 537 10.000752/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, com sede na Rua Jarbas Pimenta nº 741-A, bairro Nova Era, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°05'15"S e longitude em 45°35'02"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 364/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000752/98, de 21-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, localidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.311.303/0001-98, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Jarbas Pimenta 741 – A – Nova Era, cidade de Boa Esperança, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 20 de agosto de 1999 e 28 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explo-

rar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fie) cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 436, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Jarbas Pimenta nº 436 – Nova Era, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°05'15"S de latitude e 45°35'02"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se desprende da memória do documento de folhas 356, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente o processo foi arquivado por meio do ofício nº 78/01 de 1201/01, ocorre que, tal decisão foi reconsiderada por este Departamento, da qual decorreram diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII e X da Norma 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 2/98. (fls. 357 à 436).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o Formulário de Informações Técnicas” – fls 432, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 437 e 438.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade.

– nome

Associação Comunitária Nova Era de radodifusão

– quadro diretivo

Presidente: Carlos Roberto Miranda

Vice-presidente: José Dirceu Monteiro

Secretário: Andreor Lima

Tesoureiro: Giovanni Francisco Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Wilson Alves da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Alex Moraes da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Anderson Carlos da Silva

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Alberto F. M. Gischewsky

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Ederma França Cunha

Membro Efet. do Cons. de Admtn.: Paulo Pereira de Avila

Membro Efet. do Cons. de Admin.: Nilma Maria de J.C. Avila

Suplente do Cons. de Admin.: Suplente do Cons. de Admin.: Bolivar G. G. Marques

Suplente do Cons. de Admin.: Maria Inês de Souza

Suplente do Cons. de Admin.: Sandra Maria L. Miranda

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Jarbas Pimenta nº 741 – A – Nova Era – Centro, cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°05'15" de latitude e 45°35'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 437 e 438,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 432 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000752/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR.

Regina Aparecida Monteiro, Relatora da Conclusão Técnica,Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 767, DE 2003

(Nº 3.056/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia – Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu – RN;

2 – Portaria nº 281, de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda., na cidade de Eunápolis – BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 – Rádio Líder de Itapipoca Ltda., na cidade de Itapipoca – CE;

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Bonito – PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda., na cidade de Cacoal – RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda., na cidade de Jaru – RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé – RO;

9 – Portaria nº 728, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda., na cidade de Alvorada D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda., na cidade de Mirante da Serra – RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cuerda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Médici – RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena – RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Colorado do Oeste – RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda., na cidade de Serranópolis – GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno – RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim – RO.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 749 EM

Brasília, 17 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 027/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma

estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cardoso & Fernandes Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 731, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53800.000078/98, Concorrência nº 027/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

CARDOSO & FERNANDES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

DEBORAH FERNANDES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 454.720 SSP/RO., e CPF nº 421.396.002-15, residente e domiciliada à Av. Aracaju, 951, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO., e

ELIANE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, maior, comerciante, RG nº 15.663.884 SSP/SP., e CPF nº 061.973.628-30, residente e domiciliada à Rua Dos Colibris, 212, Urupá, Ji-Paraná/RO., e

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10/01/1919, Lei nº 8934 de 18/11/1994, Decreto nº 1800 de 20/01/96 e Decreto Lei nº 236 de 28/02/1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **CARDOSO & FERNANDES LTDA.**, com sede à Av. Transcontinental, 938, Sala 04, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidade educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização

para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a. A sócia Débora Fernandes, subscreve neste ato o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas da seguinte forma:

a.1) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

a.2) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

b. A sócia Eliane Cardoso dos Santos, subscreve neste ato o total de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizadas da seguinte forma:

b.1) 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

b.2) 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

SEXTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÉTIMA - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial, serão exercidos pela sócia Débora Fernandes, na condição de sócia-gerente, a qual fica dispensada de prestação de caução nos termos da Lei nº 3708 de 10/01/1919, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

OITAVA - A sócia-gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, nesse caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

NONA - Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia-gerente fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA SEGUNDA - A sócia que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, ou em maior prazo, a critério da alienante, a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem o querelante exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que observadas as normas da cláusula ~~original~~ ^{MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES}.

DÉCIMA TERCEIRA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de dois terços, de trabalhadores brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA SEXTA - A sociedade por todas as suas sócias se obrigam a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime da outra sócia, cabendo a esta o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

DÉCIMA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados apurados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Ocorrendo prejuízos, estes poderão ser suportados pelas sócias, se assim lhes aprovarem.

DÉCIMA NONA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Oitava retro.

VIGÉSIMA - O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - As sócias declaram não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

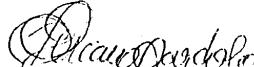
VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente contrato, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela Legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis à matéria, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO., prejudicando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as sócias ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ji-Paraná/RO., 17 fevereiro de 1998.


Déborah Fernandes


Eliane Cardoso dos Santos

TESTEMUNHAS:


Onelice Guedes Araújo
RG 669.980-SSP/DF


Uelton Ambrim Araújo
RG 5301826-SSP/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/ABR/2002


Dr. Marisangela R. Sugenuma //
OAB/RO Nº 960

TABELIONATO CORILACO
Rua Pedro Teixeira, 221 - Ji-Paraná - Rondônia
ALFENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do averso/verso do
original. Dou N.
Ji-Paraná/RO
Enviado para: ...
Luzia Rosa da Cunha Machado
Assinatura: ...

Valor Cobrado Pela
AUTENTICAÇÃO
R\$ 0,90

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 768, DE 2003**

(Nº 2.717/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001, que renova, a partir de 24 de setembro de 1994, a permissão da Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.025, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 288, de 20 de junho de 2000 – Rádio Luz e Alegria Ltda., na cidade de Frederico Westphalen-RS;

2 – Portaria nº 727, de 7 de dezembro de 2000 – Rede Popular de Comunicações Ltda., na cidade de Rio Grande-RS;

3 – Portaria nº 182, de 17 de abril de 2001 – Rádio Paulista de Avaré, na cidade de Avaré-SP;

4 – Portaria nº 185, de 17 de abril de 2001 – Rádio Vox 90 Ltda., originariamente Rádio Cultura de Americana Ltda., na cidade de Americana-SP;

5 – Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001 – Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., originalmente Rádio Difusora Fluminense Ltda., na cidade de Niterói-RJ;

6 – Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001 – Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., na cidade de Araguaína-TO;

7 – Portaria nº 194, de 17 de abril de 2001 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

8 – Portaria nº 349 de 28 de junho de 2001 – Rádio Ruy Barbosa Ltda., na cidade de Rui Barbosa-BA;

9 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2001 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., originalmente Fundação Rádio Rural, na cidade de Concórdia-SC;

10 – Portaria nº 367, de 5 de julho de 2001 – Rádio Cultura de Assis Ltda., na cidade de Assis-SP;

11 – Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001 – Rádio Mineira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

12 – Portaria nº 369, de 5 de julho de 2001 – Rádio Princesa do Oeste Ltda., na cidade de Xanxerê-SC;

13 – Portaria nº 373, de 11 de julho de 2001 – Fundação Evangeli Nuntiandi, originalmente Rádio Alvorada de Parintins Ltda., na cidade de Parintins-AM e

14 – Portaria nº 387, de 18 de julho de 2001 – Rádio Verdes Mares Ltda., originalmente S.A. Rádio Verdes Mares, na cidade de Fortaleza-CE;

Brasília, 24 de setembro de 2001 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 402 EM

Brasília 7 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 189, de 17 de abril de 2001, pela qual renovei a permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originalmente à Rádio Difusora Fluminense Ltda., pela Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, renovada pela Portaria nº 90, de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53770.000874/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA N° 189, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000874/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de setembro de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originalmente à Rádio Difusora Fluminense Ltda., pela Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, e renovada pela Portaria nº 90, de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC N° 393/2001

Referência: Processo nº 53770.000874/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro

Interessada: Empresa Fluminense de Comunicação Ltda, (Rádio Difusora Fluminense Ltda.)

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 24-9-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Difusora Fluminense Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. A outorga em questão foi originariamente deferida à Rádio Difusora Fluminense Ltda. conforme Portaria nº 1.029, de 10 de setembro de 1974, per-

missão esta renovada, por dez anos, a partir de 24 de setembro de 1984, pela Portaria nº 90/2001 de 5 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 subsequente, e autorizada a mudar sua razão social para a Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., mediante Portaria nº 39, de 21 de maio de 1997.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 87/SEJUR, fls. 77, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/RJ, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

mediante Exposição de Motivos nº 33, de 2 de março de 2000, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 84, de 1º de novembro seguinte, a entidade efetuou transferência indireta da outorga, ficando seus quadros societário e direutivo assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R\$
Dolores Brochado Torres	85.000	85.000,00
Nina Rita Torres	10.000	10.000,00
Alexandre Torres Amora	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Diretor Presidente	Dolores Brochado Torres
Diretores Vice-Presidentes	Nina Rita Torres
	Alexandre Torres Amora

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos

próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “**sub censura**”.

Brasília, 2 de abril de 2001. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha Borges**, Coordenadora.

De acordo. Encaminhe-se a Sra Consultora Jurídica.

Em 9-4-2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos** – Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 11-4-2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 769, DE 2003

(Nº 2.719/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão, outorgada A Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001, que renova, a partir de 3 de outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.036, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de

exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 414, de 31 de julho de 2000 – Rádio Constelação Ltda., a partir de 23 de setembro de 1991, na cidade de Guarabira – PB;

2 – Portaria nº 254, de 16 de maio de 2001 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., a partir de 4 de dezembro de 1994, na cidade de Santa Rosa – RS; e

3 – Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001 – Rádio TV do Maranhão Ltda., a partir de 3 de outubro de 1998, na cidade de São Luís – MA.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 555 EM

Brasília, 31 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 417, de 7 de agosto de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda., cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 3 de outubro de 1988, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53680.000253/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 417, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000253/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar, sem dire-

ito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União de 3 de outubro de 1988.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER SEJUR Nº 137/01/DMC/PA

Referência: Proc. nº 53.680.000253/98

Entidade: Rádio TV do Maranhão Ltda.,

Origem: DMC/MA

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 30-9-98.

Conclusão: Pelo deferimento.

1. Rádio TV do Maranhão Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, requer renovação no prazo de vigência de sua permissão cujo termo final ocorreu em 30 de setembro de 1998.

I – Os Fatos

2. Mediante a Portaria nº 483, de 30 de setembro de 1988, publicada na mesma data no **DOU**, foi autorizada permissão à Rádio TV do Maranhão Ltda., para explorar por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 30 de setembro de 1988, data da expedição da Portaria, com sua respectiva publicação no **Diário Oficial** da União.

4. Essa permissionária, durante o período de vigência de sua outorga, recebeu vistorias em datas diversas das quais se constataram irregularidades que culminaram em advertências e multas para a entidade em questão, nos termos da legislação vigente,

conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

As punições aplicadas foram as seguintes:

Por infração do art. 87, c/c letra **g**, inc. 12 do art. 28 do RSR, a pena de multa no valor de NCz\$38,48, estabelecido em despacho datado de 30-6-89.

Por infração do art. 47, da letra c/c letra **j**, inc. 12 do art. 28 do RSR, a pena de multa no valor de NCz\$40,00, estabelecido em despacho datado de 15-11-89.

5. De acordo com os registros desta Delegacia informo que as penas foram cumpridas e as multas recolhidas.

II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição Federal (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o sexto (6º sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta permissão tem seu termo final dia 30 de setembro de 1998, porquanto começou a vigorar 30 de setembro de 1988, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 30 de setembro de 1988.

9. O pedido de renovação de outorga em questão, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 10 de junho de 1998, dentro, pois do prazo legal, uma vez que de acordo com o dispositivo na Lei da Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 30 de março de 1998 e 30 de junho de 1998.

10. A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição e distribuição de cotas:

TITULARES	COTAS	VALOR R\$	%
Zildêni Falcão de Oliveira	272.000	272.000,00	68
Iêda Maria Almeida F. de Oliveira	112.000	112.000,00	28
Milton de Sousa Barbosa Uchôa	16.000	16.000,00	04
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CARGO	NOME
Diretor	Zildêni Falcão de Oliveira
Diretor	Iêda Maria Almeida falcão de Oliveira

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia em Informação Técnica nº 9/00, às fls. 58 dos autos.

12. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 87 dos presentes autos.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236/67.

14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 30-9-98.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Belém, 18 de junho de 2001. – **Caubi Proença**
Palmeira Junior Chefe de Serviço DMC/PA, OAB/PA nº 9190

De acordo.

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.

Belém, 18 de junho de 2001. – **João Alberto Reis Luz**, Delegado Interino DMC/PA.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2003

(Nº 2.721/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a Concessão da Televisão Anhanguera S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de setembro de 2001, que renova, a partir de 12 de março de 1996, a concessão da Televisão Anhanguera S.A. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Manuscrito nº 4.166, de 2001)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Barro-CE (onda média);

2 - RÁDIO EMISSORA DE ACOPARA LTDA., a partir de 11 de março de 1995, na cidade de Acopiara-CE (onda média);

3 - RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA., originariamente Rádio Vale do Pacoti Ltda, a partir de 17 de fevereiro de 1996, na cidade de Aquiraz-CE (onda média);

4 - RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARRI LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Crato-CE (onda média);

5 - RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., a partir de 8 de agosto de 1996, na cidade de Quirinópolis-GO (onda média);

6 - RÁDIO CATAGUASES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cataguases-MG (onda média);

7 - RÁDIO ITAJUBÁ LTDA., a partir de 3 de outubro de 1995, na cidade de Itajubá-MG (onda média);

8 - RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Passos-MG (onda média);

9 - RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1997, na cidade de Sousa-PB (onda média);

10 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de João Pessoa-PB (onda média);

11 - JPB EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., originariamente Rádio Difusora Santa Catarina Ltda, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Lages-SC (onda média);

12 - FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR, originariamente Rádio Educação Rural de Coari Ltda, a partir de 6 de fevereiro de 1996, na cidade de Coari-AM (onda tropical);

13 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECON, a partir de 22 de fevereiro de 2000, na cidade de Goiânia-GO (onda tropical);

14 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECON, a partir de 25 de abril de 1996, na cidade de Goiânia-GO (onda curta);

15 - FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ, a partir de 3 de outubro de 1998, na cidade de Brasília-DF (onda média);

16 - TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., a partir de 12 de março de 1996, na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e

17 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., a partir de 4 de dezembro de 1995, na cidade de Cuiabá-MT (sons e imagens).



Brasília, 4 de outubro de 2001.

MC 00399 EM

Brasília, 7 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barro, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002462/95);
- **RÁDIO EMISSORA DE ACOPIARA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000010/95);
- **RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002497/95);
- **RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARIRI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Crato, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000692/93);
- **FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.001665/98);
- **RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás (Processo nº 5 3670.000169/96);
- **RÁDIO CATAGUASES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000076/95);
- **RÁDIO ITAJUBÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000540/95);
- **RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000078/95);
- **RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000989/96);
- **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000630/95);

- **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermedio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM,** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000365/95);
- **JPB EMPRESA JORNALISTICA LTDA.,** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000179/94);
- **FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR,** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Coari, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000273/95);
- **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermedio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM,** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000364/95);
- **TELEVISÃO ANHANGUERA S.A,** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000312/95).
- **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.,** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000490/95).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - **RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA.,** a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Barro, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 92.102, de 10 de dezembro de 1985 (Processo nº 53650.002462/95);

II - **RÁDIO EMISSORA DE ACOPIARA LTDA.,** a partir de 11 de março de 1995, na cidade de Acopiara, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.846, de 23 de janeiro de 1985 (Processo nº 53650.000010/95);

III - RÁDIO PRIMEIRA CAPITAL LTDA., a partir de 17 de fevereiro de 1996, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 92.245, de 30 de dezembro de 1985, à Rádio Vale do Pacoti Ltda, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual conforme Portaria nº 019, de 13 de março de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 53650.002497/95); - 322 (C-1)

IV - RÁDIO SOCIEDADE EDUCADORA CARIRI LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Crato, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.931 de 1º de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 29650.000692/93); - 322 (C-1)

V - RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., a partir de 8 de agosto de 1996, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 92.984, de 24 de julho de 1986 (Processo nº 53670.000169/96); - 322 (C-1)

VI - RÁDIO CATAGUASES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto 27.912, de 24 de março de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.172, de 9 de dezembro de 1983 (Processo nº 50710.000076/95); - 322 (C-1)

VII - RÁDIO ITAJUBÁ LTDA., a partir de 3 de outubro de 1995, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 660, de 8 de agosto de 1975, e renovada pelo Decreto nº 91.968, de 20 de novembro de 1985 (Processo nº 53710.000540/95); - 322 (C-1)

VIII - RÁDIO SOCIEDADE PASSOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.121, de 22 de dezembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 50710.000078/95); - 322 (C-1)

IX - RÁDIO PROGRESSO DE SOUSA LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1997, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 79.043, de 27 de dezembro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 95.172, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53730.000989/96); - 322 (C-1)

X - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO por intermédio da Rádio Tabajara, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 92.097, de 9 de dezembro de 1985 (Processo nº 53730.000630/95); - 322 (C-1)

XI - JPB EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, outorgada originalmente à Rádio Difusora Santa Catarina Ltda., pela Portaria MJNI nº 155-B, de 9 de agosto de 1961, transferida pela Portaria nº 447, de 24 de maio de 1977, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 53820.000179/94); - 322 (C-1)

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I - FUNDAÇÃO SANTÍSSIMO REDENTOR, a partir de 6 de fevereiro de 1996, na cidade de Coari, Estado do Amazonas, outorgada originalmente à Rádio Educação Rural de Coari Ltda., conforme Decreto nº 76.473, de 20 de outubro de 1975, renovada pelo Decreto nº 92.369, de 5 de fevereiro de 1986, e transferida pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53630.000273/95); - 322 (C-1)

II - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, a partir de 22 de fevereiro de 2000, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, autorizada pelo Decreto nº 92.570, de 17 de abril de 1986 (Processo nº 53670.000364/95). - 3

Art. 3º Fica renovada, por dez anos, a partir de 25 de abril de 1996, a autorização outorgada pelo Decreto nº 92.333, de 27 de janeiro de 1986, ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS para explorar, sem direito de exclusividade, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, serviço de rádio difusão sonora em onda curta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000365/95). - 

Art. 4º Fica renovada, por dez anos, a partir de 3 de outubro de 1998, a concessão outorgada, pelo Decreto nº 96.779, de 27 de setembro de 1988, à FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ, para explorar, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.001665/98). - 

Art. 5º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão):

I - TELEVISÃO ANHANGUERA S.A. a partir de 12 de março de 1996, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 57.631, de 14 de janeiro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 86.526, de 30 de outubro de 1981 (Processo nº 53670.000312/95). - 

II - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA., a partir de 4 de dezembro de 1995, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 56.976, de 1º de outubro de 1965, e renovada pelo Decreto nº 86.610, de 18 de novembro de 1981 (Processo nº 53690.000490/95). - 

Art. 6º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 7º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2001: 180º da Independência e 113º da República.





JUDEA

TELEVISÃO ANHANGUERA S/A
CNPJ Nº 01.534.510/0001-01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30.04.2002

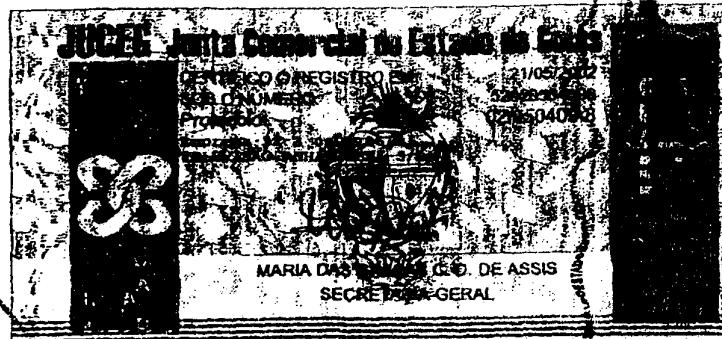
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois (30/04/2002), às 15:00 horas, reuniram-se em sua sede social, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, em quorum legal. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o acionista Jaime Câmara Júnior que escolheu a mim, Tasso José da Câmara para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Presidente faz ler o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 22, 23 e 24/04/2002 e no jornal O Popular dos dias 21, 22 e 23/04/2002 no seguinte teor: "Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Thomas Edison, Q. 07, Setor Serrinha, Goiânia - GO, no dia 30 (trinta) de abril de 2002, com início às 14:00 (quatorze) horas ou caso não haja quorum às 15:00 (quinze) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de conta dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001; e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício; b) Eleição da diretoria para o triênio 2002/2005; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários e da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade". Goiânia, 16 de abril de 2002. A Diretoria a seguir, apresentou aos presentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, já de conhecimento de todos por terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 22/04/2002 e no jornal O Popular do dia 23/04/2002. Os acionistas aprovaram sem restrições as referidas demonstrações. A seguir o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontravam à disposição dos acionistas os dividendos da empresa, no valor de R\$ 260.381,00 (Duzentos sessenta mil e trezentos oitenta e um reais), a serem distribuídos na forma da legislação. Foi deliberada pela distribuição aos acionistas, na proporção das ações por cada um possuídas em 31.12.2001. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "b", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição da diretoria para o triênio de maio de 2002 a abril de 2005, tendo sido reeleitos, por unanimidade dos presentes, para Diretor Presidente, o Senhor JAIME CÂMARA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 10, esquina c/ Rua 15, nº 141, Setor Oeste, portador da CI RG nº 100.196 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.694.921-00; e para Diretor Superintendente, o Senhor TASSO JOSÉ DA CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Av 136 c/ 136 B, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, portador da CI RG nº 19.687 SSP-GO e do CPF/MF nº 002.695.221-15. Em seguida, cumprindo a pauta prevista no item "c", o Senhor Presidente colocou em votação a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com gestão no período de 01.05.2002 a 30.04.2003. Em votação, decidiu-se à unanimidade dos presentes pela reeleição dos conselheiros efetivos e suplentes, como a seguir: Para Membros Efetivos, os senhores: Cyro Miranda Gifford Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-9, Qd. H-20, Lotes 8/16, Setor Oeste; Maurício de Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital,

na Av. Caiapó, nº 1103, Setor Santa Genoveva e, Guy Francisco Brasil Cavalcanti, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Alfredo de Castro nº 830, apt. 1001, Setor Oeste. Para suplentes, os Senhores: Paulo Gomide Leite, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 10, nº 828, Apt. 702, Setor Oeste; Gesner Camilo de Oliveira, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista-GO, na Rua Francisco Abrantes nº 290, Bairro Santa Cruz e, Marcus Moraes Bufaical, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado a Br 153 Km 13,5, Setor Guanabara, Anápolis-GO. A remuneração do Conselho Fiscal foi fixada de acordo com o Caput do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Deliberaram ainda os acionistas, manter o Capital Social em R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) sem qualquer aumento ou alteração, permanecendo o art. 5º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: 'ARTIGO 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) representados por 14.150.000 (Quatorze milhões e cento e cinqüenta mil) ações ordinárias e 14.150.000 (Quatorze milhões e cento e cinqüenta mil) ações preferenciais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo todas nominativas, inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros, nos termos da Constituição Federal. Parágrafo Único - As ações, títulos e caugetas conterão as declarações indicadas na Lei e serão sempre assinadas por 2 (dois) diretores e ou procuradores". Em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir abriu a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso e, não havendo nenhuma manifestação, suspendeu-se à sessão para o prazo necessário à lavratura da presente, que após, transcrita em livro próprio, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Jaime Câmara Júnior, Tasso José da Câmara, Fernando Câmara, Marcos Tadeu Câmara, Fabiano Tito Lívio Câmara, Maria de Lourdes Câmara e Maria José Câmara Barbosa. A presente ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio.

Goiânia, 30 de abril de 2002

Jaime Cárdenas Junior
Presidente

SACRISTÁN



TELEVISÃO ANHANGUERA S/A
CNPJ/MF 01.534.510/0001-01

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
17/12/1999**

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de 1999, às 8 horas, à Rua Thomas Edson, Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), reuniram-se os acionistas da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, compondo o Quorum Legal, para realização de Assembléia Geral Extraordinária. Os acionistas presentes elegeram o Sr. JAIME CÂMARA JUNIOR para presidir os trabalhos, tendo o mesmo escolhido a mim, TASSO JOSÉ DA CÂMARA para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal O Popular e no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos dias 06, 07 e 08/12/1999, no seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas da empresa TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, a comparecerem na sede social da mesma, na Rua Thomas Edson Qd. 07, Setor Serrinha, Goiânia-GO, às 8 horas do dia 17 de dezembro de 1999, para realização de Assembléia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: - Re-ratificação da escolha de peritos pela Diretoria, para avaliação de bens imóveis, veículos, aeronaves, equipamentos operacionais e marcas; - Revisão do LAUDO DE AVALIAÇÃO elaborado e sua aprovação, com deliberação sobre a destinação da REAVALIAÇÃO gerada pelos mesmos; - Outros assuntos de interesse geral. A Assembléia realizar-se-á na hora marcada com quorum de mais de 51% dos acionistas ou em Segunda convocação, uma hora após com qualquer quorum. Goiânia (GO), 03 de Dezembro de 1999. JAIME CÂMARA JUNIOR - Presidente. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a Diretoria havia solicitado a peritos especializados, a avaliação dos principais ativos da companhia, e agora colocava sob referendo da Assembléia, essa decisão. Os acionistas, por unanimidade, ratificaram a escolha dos peritos CITAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ/MF 01.005.479/0001-11, JOSE CARLOS CAMPOS, CREA SP 15.368/D e JOÃO CARLOS KRUEL SOBRINHO, CREA GO 7004 e RS 21.498, que, sob auditagem e supervisão da ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC/GO 605. Uma vez ratificada a escolha, o Presidente apresentou aos presentes, o LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido e aprovado por todos os peritos que, em resumo, apresenta os seguintes resultados:

ITENS	VALOR CONTÁBIL	VALOR AVALIADO	REAVALIAÇÃO GERADA
Terrenos	906.303,28	2.443.500,00	1.537.196,72
Edificações	2.902.689,75	9.707.728,00	6.805.038,25
Veículos e Aeronaves	250.722,18	667.590,00	416.867,82
Equipamentos Operacionais	391.774,12	3.209.150,00	2.817.375,88
Marcas e Patentes	54,15	5.385.570,00	5.385.515,85
TOTAIS FINAIS	4.451.543,48	21.413.538,00	16.961.994,52

Os acionistas aprovaram o LAUDO, os valores da avaliação de R\$ 21.413.538,00 e da reavaliação gerada de R\$ 16.961.994,52 e deliberaram sobre a mesma:

- a) Utilizar R\$ 1.494.961,75 das reavaliações de terrenos e R\$ 6.805.038,25 das reavaliações de Edificações, para elevar o Capital Social, que passa então de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 28.300.000,00.
- b) Manter em Conta de Reservas, as demais reavaliações geradas e apoyadas e o saldo não utilizado para aumento de capital, das reavaliações de terrenos.

Aproveitaram para deliberar também que, após a emissão das Ações Bonificadas derivadas do aumento de Capital aprovado no item "a" anterior, as ações de Capital passassem a não mais ter valor nominal. Com essas alterações, o artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 28.300.000,00 (Vinte e oito milhões e trezentos mil reais) representado por 28.300.000 ações sem valor nominal, sendo 14.150.000 ordinárias nominativas e 14.150.000 Preferenciais Nominativas". Em seguida, o Presidente solicitou fosse elaborado e anexado à esta Ata, completo Quadro de Capital Social, o que foi feito, e abriu a palavra aos presentes. Como dela ninguém quisesse fazer uso, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovação, foi por todos assinada. Ass.: JAIME CÂMARA JUNIOR, TASSO JOSÉ DA CÂMARA, HILDA SOTER CÂMARA, FERNANDO CÂMARA, MARCOS TADEU CÂMARA.

Goiânia (GO), 17 de Dezembro de 1999.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

JAIME CÂMARA JUNIOR
Presidente

TASSO JOSÉ DA CÂMARA
Secretário

CRISTÓVAM NUNES BRANDÃO JUNIOR
OAB/GO nº 9963

TELEVISÃO ANHANGUERA S/A
Publicado no DSF de 21/10/2003
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ANEXA A ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 17/12/1999 (EM AÇÕES)

JUCEG

ACIONISTAS	CAPITAL ANTERIOR		AUMENTO CI RESERVAS		NOVO CAPITAL	
			CONFORME ADE			
	ORDINÁRIA	PREFER.	ORDINÁRIA	PREFER.	ORDINÁRIA	PREFER.
ALCEU GALVÃO VELASCO	-	3.420	-	1.985	-	5.405
ANTONIO FERREIRA PACHECO	-	8.405	-	3.942	-	13.440
ANTONIO GENEROSO MEDEIROS	-	8.405	-	3.942	-	13.440
ARLINDO OLIVEIRA E SILVA	-	7.810	-	3.182	-	10.791
ARY ALMEIDA VIEGA	-	9.405	-	3.942	-	13.440
BENEDITO VAZ	-	8.405	-	3.942	-	13.440
BERNARDO SACRAMENTO	-	10.020	-	7.710	-	20.970
CÂNDIDO J. S. MORAIS	-	8.405	-	3.942	-	13.440
CARLOS DAYREL	-	3.820	-	1.585	-	5.405
CARLOS R. NASCIMENTO	3.820	-	1.585	-	5.405	-
CLÁUDIA H. C. MONTANS	8.405	-	3.942	-	13.440	-
CLÁUDIO HERVY BATISTA	-	3.820	-	1.585	-	5.405
DONIZETE M. ARAÚJO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
FABIANO T. L. CÂMARA	38.020	29.811	14.952	12.372	50.950	42.183
FAUSTO XAVIER REZENDE	-	8.405	-	3.942	-	13.440
FERNANDO CÂMARA	410.026	438.834	170.161	162.033	580.187	620.897
FRANCISCO A. SOLZA	3.820	-	1.585	-	5.405	-
HILDA SOTER CÂMARA	1.737.274	1.284.570	720.950	773.717	2.450.243	2.638.098
INDIRI M. PAIXÃO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
IRIS REZENDE MACHADO	-	8.405	-	3.942	-	13.440
JACOB S. C. SERRADOURADA	3.820	-	1.585	-	5.405	-
JAME CÂMARA JUNIOR	4.828.933	4.903.538	2.004.405	1.927.024	6.034.366	6.570.500
JARDO P. MONTANS	38.000	-	15.765	-	53.855	-
JOÃO ALVES DOS REIS	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOÃO BONIFÁCIO SOBRINHO	-	10.000	-	7.910	-	20.970
JOÃO ELIAS FONSECA	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOACIM B. BARROS	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOEL FRANCISCO LIMA	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOSÉ AGUIÃO PORTO	-	10.000	-	7.910	-	20.970
JOSÉ BORGES	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOSÉ C. MERELLES	-	8.405	-	3.942	-	13.440
JOSÉ JESUS FILHO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOSÉ PAULA RIBEIRO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOSÉ SANTOS FREIRE	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JOSÉ GOMES P. FILHO	-	8.405	-	3.942	-	13.440
JOSÉ HERMANO SOBRINHO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
JULIO ALMEIDA VIEGA	-	8.405	-	3.942	-	13.440
LAERTIE F. ARAÚJO	-	3.820	-	1.585	-	5.405
LOURIVAL LOLZA	-	8.405	-	3.942	-	13.440
LUIS ALBERTO L. COITÓ	-	13.300	-	6.510	-	18.810
LUIS MENDES FERREIRA	8.400	-	3.942	-	13.440	-
MARCEL M. CORRÊA	3.820	-	1.585	-	5.405	-
MARCOS TADEU CÂMARA	384.193	403.368	151.140	168.473	515.333	577.838

ACIONISTAS	CAPITAL ANTERIOR		AUMENTO CI RESERVAS		NOVO CAPITAL	
	ORDINÁRIA	PREFER.	CONFORME ADE		ORDINÁRIA PREFER.	
			ORDINÁRIA	PREFER.	ORDINÁRIA	PREFER.
MARIA ALDA S. MARTINS	-	-	3.820	-	1.585	-
MARIA C. MONTANS	1.380	-	-	584	-	1.964
MARIA CELIA CÂMARA	884.627	221.272	400.323	-	81.385	1.064.947
MARIA LOURDES CÂMARA	163.238	175.400	87.744	-	72.791	222.933
MARIA F. G. MADRUGA	-	-	5.405	-	3.942	-
MARIA J. CÂMARA BARBOSA	182.280	205.190	82.701	65.150	281.991	280.330
MARIZ C. AQUINO	-	-	3.820	-	1.585	-
MÔNICA C. MONTANS	8.405	301.940	-	-	125.305	-
NELSON BOLHEIRA	-	-	10.000	-	7.910	-
NEWTON FERREIRA	-	-	3.820	-	1.585	-
ODILON SANTOS	-	-	30.000	-	15.785	-
OMAR M. CARMO	-	-	3.820	-	1.585	-
ORLANDO B. R. TORRES	-	-	8.405	-	3.942	-
OVIDIO L. CARNERO	-	-	8.405	-	3.942	-
PAULO DE CASTRO	-	-	3.820	-	1.585	-
PAULO BALLEZ	-	-	8.405	-	3.942	-
PAULO V. MIRANDA	-	-	3.820	-	1.585	-
COLON W. SANTOS	-	-	47.919	-	19.762	-
RANDAL E. B. FERREIRA	-	-	7.910	-	3.162	-
ROBENS G. DIAS	-	-	8.405	-	3.942	-
SEBASTIÃO C. CRIVINEL	-	-	3.820	-	1.585	-
TASSO JOSÉ CÂMARA	1.201.318	1.237.299	408.547	-	521.816	1.658.065
THEOTONIO NUNES	-	-	3.820	-	1.585	-
VICENTE C. MONTANS	8.405	-	3.942	-	1.585	-
VICENTINA C. MARANDA	1.380	-	584	-	1.584	-
VITOR GONÇALVES	-	-	3.820	-	1.585	-
VINÍCIUS FLEURY	-	-	3.820	-	1.585	-
TOTAL			10.800.000	18.800.000	4.168.000	14.188.000

Goiânia (GO), 17 de Dezembro de 1999

JUCEG REG. SOB N° 529.90855120 - DEC/27/1999

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás

MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE ASSIS
Secretaria GeralTASSO JOSÉ DA CÂMARA
SecretárioCRISTOVAN NUNES BRUNO JÚNIOR
CABOG N° 8862

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 763 a 770, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 210, DE 2003

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

– Nº 210, de 2003 (nº 518/2003, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que *institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”*, sancionado e transformado na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A mensagem lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o Aviso nº 2.556, de 2003, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.346/2003 – TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, em resposta à solicitação contida no Parecer nº 350/2001 – CFC.

O Expediente, anexado ao processado do Aviso nº 92, de 2000, retorna à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GP nº 789/2003

Brasília, 14 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Agradeço, em nome do Supremo Tribunal Federal e em meu próprio, a iniciativa de Vossa Excelência de apresentar a essa Augusta Casa Requerimento de

Voto de Aplauso pelo transcurso do 175º aniversário da Lei que criou o Supremo Tribunal, aprovado na Sessão do Senado Federal do dia 18 de setembro do corrente.

Peço que transmita sinceros agradecimentos aos nobres Senadores e informo-lhe que encaminhei o registro da honraria ao Museu desta Corte, para que integre definitivamente a memória do Tribunal.

Atenciosamente, – Ministro **Maurício Corrêa**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, e, em seguida, ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço para ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA(PFL – TO.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as}s, em se tratando de ser uma sessão não-deliberativa, terão assegurado o direito da comunicação inadiável, conforme dispõe o Regimento Interno, intercalando com os oradores regularmente inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil inscritos na Constituição Federal de 1988 é o de reduzir as desigualdades sociais e regionais. Esse objetivo deve ser perseguido por todos de modo incansável, sobretudo por vivermos em um entorno nacional e continental marcados pelo signo da profunda desigualdade.

Infelizmente, o estudo intitulado **Desigualdades na América Latina: Rompendo com a História?**, publicado pelo Banco Mundial no dia 7 de outubro de 2003, confirma a razão de nossas preocupações, pois demonstra que a América Latina é a região com maiores desigualdades sociais no mundo. E, apesar de o Brasil ter apresentado pequena melhora nos indicadores de desigualdade durante a década

de 90, persistimos na condição de país mais desigual na região de maior desigualdade do Planeta.

O padrão de desigualdade se repete, no Brasil, também em escala regional, com a existência de diferenças significativas no nível de desenvolvimento entre as cinco macrorregiões brasileiras. Nesse quadro, as Regiões Norte e Nordeste sentem com especial intensidade a concentração de renda nas porções Sul e Sudeste do território nacional. Falando especificamente da Região Norte, à qual tenho a honra de pertencer, é do interesse de todo o País procedermos a uma ocupação humana e a um modelo de desenvolvimento que assegurem, a um só tempo, a sustentabilidade e a dinamização econômica dessa porção estratégica do território brasileiro.

E é precisamente por atender a esses requisitos que apóio e solicito a especial atenção de V. Ex^{as}s para a importância de aprovarmos o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do ilustre Senador, e atual Presidente desta Casa, José Sarney. Esse projeto visa conceder à Área de Livre Comércio de Macapá-Santana os mesmos benefícios fiscais conferidos à Zona Franca de Manaus.

Não é difícil vislumbrarmos a importância desse projeto para a economia de toda a região. Aliás, estou convicto de que a instituição de tais incentivos fiscais será de singular importância para o crescimento mercantil e econômico do Amapá e decisivo para a integração da Região Norte não apenas com o restante do País, mas também com os nossos vizinhos, tais como a Guiana, a Guiana Francesa, o Suriname e a Venezuela, países detentores de um mercado potencial de mais de 36 milhões de consumidores.

Sr. Presidente, traçarmos uma visão estratégica de nossos interesses nacionais requer, entre outros requisitos, um pouco de ousadia.

Em uma época em que a atenção mundial se volta, com avidez, para as riquezas e a diversidade biológica da região amazônica, temos imensa satisfação em verificar que o pioneirismo representado pelo estabelecimento da Zona Franca de Manaus foi recompensado pela criação de um espaço econômico e social que constitui, nos dias de hoje, verdadeiro marco do Estado do Amazonas.

O Pólo Industrial de Manaus, amparado pelos incentivos fiscais da Zona Franca, é responsável pela geração de mais de 50 mil empregos diretos e 350 mil indiretos, apenas na cidade de Manaus. Seu faturamento anual ultrapassa a casa dos nove bilhões de dólares, o que possibilitou ao Pólo Industrial de Manaus consolidar-se como a mais importante força motriz da economia amazônica.

Em uma época em que rumores e factóides sobre possível desejo das grandes potências em internacionalizar a Amazônia ganham espaço nos meios de comunicação, creio que o estabelecimento de um pólo comercial e industrial na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana será uma mostra inequívoca sobre o aproveitamento racional de nossa biodiversidade, em um Estado federado que se orgulha de ter 90% de seu território imaculado pela ação do homem, embora isso não seja levado em consideração até o momento nas políticas públicas do Governo Federal em relação ao Amapá.

Faremos, por assim dizer, a melhor economia de nossa geografia, em virtude de o porto de Santana estar localizado próximo à foz do rio Amazonas, com amplo acesso ao litoral brasileiro quanto à costa dos países no norte da América do Sul e do Caribe. Possibilita, pois, a integração real do Brasil com nossos vizinhos da região amazônica, o que deve ser buscado, nunca é demais lembrar, como política de Estado por todos os governos. O Presidente Lula, juntamente com o Líder do Governo no Senado, ilustre Senador Aloizio Mercadante, já deram mostras que estão atentos à importância da integração do Brasil com todos os países da América do Sul, para que se possa fortalecer como protagonista líder dos interesses da região nas complexas negociações multilaterais.

O estabelecimento de incentivos fiscais em Macapá e em Santana serão aliados de peso na reestruturação econômica da região Norte, até porque já passamos pela bem-sucedida criação da Área de Livre Comércio Macapá-Santana, em 1991. O Amapá experimentou, à época, notável surto de crescimento econômico, com o surgimento de novas empresas e empregos. Seu declínio, motivado pela Portaria nº 21, de 1997, assinada pelo Ministro da Fazenda e que restringiu o gozo da isenção relativa à bagagem do viajante proveniente das áreas de livre comércio, não condiz com as inúmeras oportunidades para o crescimento sustentável da economia amapaense, em que se destacam os segmentos madeireiro, moveleiro, de celulose e agroalimentar do setor industrial do Estado.

Ademais, as necessidades de preservação ambiental, aliadas ao fraco desempenho do megaprojeto da Jari Celulose e ao progressivo esgotamento das reservas de manganês, parecem conduzir, em uníssono, para uma reestruturação do modelo econômico regional.

O impacto econômico bastante positivo da Zona Franca de Manaus sobre o imenso Estado do Amazonas, que o levou a mais que duplicar sua participação

no PIB brasileiro, permite-nos vislumbrar o alcance econômico e, sobretudo, social que a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Sarney, poderá acarretar ao Estado do Amapá e, em um segundo momento, para toda a região Norte. Isso estamos vendo como a grande possibilidade de haver um desenvolvimento econômico e social para o Estado do Amapá.

O Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, é bem verdade, não tem o condão de erradicar o abismo que separa porções da região Norte das áreas mais ricas do País. Entretanto, esse projeto é passo inequívoco rumo a um modelo economicamente mais eficiente e a um Brasil que, finalmente, assume o ônus de corrigir suas históricas desigualdades regionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eminentíssimo Senador Papaléo Paes, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eminentíssimo Senador Papaléo Paes, eu gostaria de participar dessas reflexões importantes e significativas que V. Ex^a traz a esta Casa nesta tarde, embora V. Ex^a já estivesse caminhando para o encerramento do seu pronunciamento. Inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo por uma preocupação que deve ser permanente em todos os membros desta Casa: a busca de uma fórmula para mitigar as desigualdades sociais até que possamos, realmente, anulá-las. As grandes desigualdades sociais ainda existentes em nosso País impõem a uma parcela considerável de brasileiros uma condição de vida que afronta a dignidade humana. Seguramente, o projeto que V. Ex^a defende haverá de contribuir, sobremodo, para que as desigualdades sejam reduzidas, notadamente na região Norte. Falo de uma região que é ocupada pelo Estado que V. Ex^a brilhantemente defende nesta Casa. Tenho a honra de representar, juntamente com o ilustre Presidente dos nossos trabalhos Senador Eduardo Siqueira Campos, o Estado do Tocantins, que também integra a região Norte e experimenta, de forma acentuada, a pena que a sociedade brasileira impõe às regiões em estágio primário de desenvolvimento. As dificuldades sociais, os problemas que atingem a população, começam pela moradia. Encontramos ainda milhares de brasileiros, nossos irmãos, morando com suas famílias em casebres de palha, com piso de chão batido; encontramos milhares de brasileiros,

nossos irmãos, que não conhecem os benefícios da energia elétrica, têm dificuldades para ver atendida a demanda por saúde e educação de suas famílias. Enfim, são problemas tão primários que se conflitam com as condições relativamente favoráveis de vida dos brasileiros que ocupam regiões e cidades mais bem aquinhoadas, mais desenvolvidas que, ao longo da nossa história de 500 anos, praticamente resolveu investir nas áreas litorâneas, principalmente das regiões Sul e Sudeste, sabidamente as mais ricas do Brasil. Aduziria à tese que V. Ex^a defende a necessidade imperativa de redivisão territorial do País para que haja ocupação de poder nos imensos espaços vazios, detidos principalmente pela região Norte, que representamos, onde se faz necessária a presença do Poder Público para fazer justiça social a inúmeras famílias que se encontram isoladas e abandonadas. Tenho certeza que o Estado de Tocantins, que tenho a honra de representar, é um dos bons exemplos de redução das desigualdades regionais do País. O que está acontecendo em Tocantins é uma verdadeira revolução social e econômica – num prazo tão curto, apenas quinze anos – onde a promoção social tem sido a tônica, onde a melhoria da qualidade de vida tem sido resultado de um trabalho de muita dedicação e articulação dos dirigentes públicos do Estado, com apoio da nossa bancada. Portanto, cumprimento V. Ex^a por suas ponderações sobre a importância de mergulharmos nessa questão tão significativa para o Brasil, que são as desigualdades regionais.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço a participação de V. Ex^a e a incorporo ao meu pronunciamento.

Parabenizo o Estado de Tocantins pelo que se propôs – a ser um Estado forte –, logicamente levado pela sua representatividade política. E peço a V. Ex^as permissão para que me deixem registrar a força política, a determinação, a dedicação e a abnegação do Governador Siqueira Campos, um grande exemplo de político empreendedor para todos nós. Temos a honra de ter seu filho, o Senador Eduardo Siqueira Campos, presidindo esta sessão. Minha referência é a de quem acompanha a evolução política do Estado de Tocantins, pois temos que ter algum parâmetro para avaliarmos a situação do meu Estado.

O Amapá passou de Território a Estado pela Constituição de 1988. Os Governadores eram indicados pelo Presidente da República. Logicamente, S. Ex^as cumpriram sua missão, a obrigação para a qual eram destinados, mas esqueceram de que o Amapá, tornando-se autônomo como Estado, teria necessidade de uma auto-sustentação, e não houve a preocu-

pação com investimento, principalmente, na área agrícola e na pecuária.

Hoje passamos por grandes dificuldades econômicas porque o Estado é seqüela da condição de ex-Território. Já tivemos três mandatos, ou seja, doze anos de exercício por Governadores eleitos pelo povo, mas que não mudaram aquela filosofia de buscar sua auto-sustentação. O investimento que se fez no Estado foi de recursos, de repasses federais – que é do que o Estado vive – em obras de construção civil principalmente, não especificamente em obras que viesssem viabilizar um melhor escoamento da produção agrícola, incentivar o agricultor a desenvolver sua atividade, incentivar a agropecuária, enfim, as tendências que o Estado poderia ter.

Houve uma visão muito preservacionista no sentido de que “aqui nada se toca; aqui nada se faz”. Mas essa preservação é automática, já é cultural do nosso Estado; não precisa Governante nenhum estar preocupado com isso. Se o Estado tem hoje 93% de sua área preservada – como eu disse –, fora do contato da mão destruidora do homem, é natural, é da nossa cultura; e se tem 56% de preservação de área de reserva determinada pelo Governo Federal é porque faz parte da nossa cultura.

Hoje, no Amapá, há uma nova mentalidade de Governo, por intermédio do nosso Governador Waldez Góes, um jovem eleito pela vontade soberana do povo. Concentramos todas as nossas esperanças na sua visão progressista e na dos políticos que representam o nosso Estado, todos com uma visão moderna de política, sem aquelas manchas que fazem muito mal ao nosso Estado.

Agradeço sua participação e lembro que o Amapá precisa muito, sim, da aprovação desse projeto de lei de autoria do Senador José Sarney, e que já experimentou sua capacidade de exercer as atividades na área do comércio quando da aprovação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS); se não fosse a portaria do Ministério da Fazenda, logicamente, hoje estariamos numa situação econômica bastante privilegiada. Mas, infelizmente, isso ocorreu. Então, temos que arcar com as consequências e devemos buscar alternativas para que o Estado tenha fonte de recursos para viabilizar o desenvolvimento daquela região, que é distante, isolada e não tem ligação terrestre – ou se chega ao Amapá via marítima ou aérea –, e por isso, tudo é dificultado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para encerrar minhas palavras, registro com muita honra a presença nesta Casa do Deputado Gervásio Oliveira – quem sabe futuro Senador –, nosso companheiro,

representante do nosso Estado e que, junto conosco, está lutando por um Amapá melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Papaléo Paes, a Presidência acusa a presença do nobre Deputado Gervásio Oliveira, integrante da Bancada que representa também seu Estado no Congresso Nacional, e agradece, sensibilizado, as palavras de V. Ex^a com relação ao Governador Siqueira Campos e a este Presidente.

Dando continuidade à nossa sessão, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, no Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste fim de semana, a maioria dos jornais do País publicou um artigo do nobre e querido jornalista Élio Gaspari, em que registra, com entusiasmo, o lançamento do livro **Racismo à brasileira**, de Edward Telles.

Sr. Presidente, entendo que esse artigo vem ao encontro do Estatuto de Igualdade Racial, o qual estamos tentando aprovar ainda este ano – estamos trabalhando muito para isso.

É o seguinte o artigo do nobre jornalista, que tem com título “Um grande livro sobre o racismo (in)existente”:

Vem aí um livraço. É “Racismo à brasileira”, do professor americano Edward Telles, da Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Será um demarcador no debate do período pós-blablablá da questão racial brasileira. Ele trata do puro, velho e verdadeiro racismo nacional. Aquele que se disfarçou de branqueamento e democracia racial. Telles localiza na década de 90 o colapso dessas teorias de conveniência e saúda a entrada dos negros no debate. O livro deixa a impressão de que o andar de cima gosta de transformar a questão racial brasileira num eterno seminário em torno da obra de Gilberto Freyre ou de quem quer que seja, desde que os negros fiquem calados. Coisa assim: em 1998, num debate sobre as questões sociais da América Latina realizado em Nova York, um representante do movimento negro nacional disse que o Banco Interamericano de Desenvolvimento devia investir mais nos afro-brasileiros. Foi repreendido pelo representante oficial de Pindorama na reunião: “Eu acho que você não deveria levantar essa questão. Esse é um problema dos Estados Unidos, que não existe no Brasil.” Telles mostra como o andar de cima do Itamaraty ajudou a propagar a idéia da harmonia

celestial. Cita o embaixador Celso Amorim, numa reunião em Genebra, em março de 2000: "A essência (do Brasil) como nação se expressa por meio da afirmativa da mistura étnica e da tolerância". (Em 1999 havia 1.060 diplomatas e, no máximo, oito negros misturados ao grupo.)

Telles leu os livros, conheceu as pessoas (foi representante da Fundação Ford no Brasil), e é uma fera em demografia. Seu livro chega a machucar:

"O caso brasileiro demonstra que a industrialização pode, na realidade, aumentar a desigualdade no topo da estrutura de classes."

O progresso não diminuiu a disparidade de renda entre brancos e negros. Pelo contrário. Em 1960, a renda de um homem negro equivalia a 60% da renda do branco.

Em 1976, no auge do Milagre Econômico, caíra para 36%. [Ou seja, houve um prejuízo de quase 50%.] Em 1999, estava em 46%. Entre 1960 e 1999 a diferença absoluta na escolaridade dos jovens brancos em relações aos negros passou de 1,6 para 2,2 anos.

Telles tirou do censo de 1991 uma chocante relação estatística: tomando-se negros e negras que têm irmãos ou irmãs brancas (com pais ou mães diferentes, entenda-se) vê-se que entre os 9 e os 16 anos a percentagem de jovens brancos que estavam nas séries escolares adequadas era superior à dos irmãos negros. A evasão superior escolar, sem sombra de dúvida, era maior entre os irmãos negros e o aproveitamento, maior entre os irmãos brancos.

Telles chega ao seu melhor momento num brilhante capítulo sobre as políticas de ação afirmativa. Ele defende [como eu defendo no Estatuto] um sistema de cotas para o acesso às universidades públicas. O professor compara números brasileiros e americanos de 1960 (quando começaram as cotas nos EUA) e 1996. Em 1960 um branco americano tinha 3,1 vezes mais chances de se tornar um profissional liberal do que um negro. Passados 36 anos, suas chances caíram para 1,6. Em Pindorama [no Brasil] as chances do branco eram de 3,1, em 1960; 36 anos depois elas aumentaram para quatro (4,8 para mulheres).

O argumento de Telles é simples: é lorota a história segunda a qual, no Brasil, há uma base de desigualdade social, mas não há racismo. Afirma Telles que não é somente social, é racismo mesmo. É o racismo que desenha a base da desigualdade.

"Racismo à brasileira" tem a marca das grandes obras: merece ser lido sobretudo por quem se dispõe

a contrariá-lo." Ou seja, sobretudo aqueles que dizem não haver racismo no Brasil.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que espero que esse grande livro sobre o racismo seja efetivamente lido e discutido, porque a marca dele é "Racismo à brasileira".

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Paim, a Mesa esclarece a V. Ex^a que estamos recolocando em funcionamento um dispositivo com que talvez V. Ex^a tenha convivido na Câmara dos Deputados. É um dispositivo que alerta o orador quando lhe resta apenas um minuto. A Mesa acrescentou para V. Ex^a, como já estava se esgotando, mais um minuto. Portanto, foi o sistema que o alertou por duas vezes e não a Presidência que o advertiu.

Aproveito a oportunidade para fazer esse esclarecimento ao Plenário. Penso que o dispositivo veio em boa hora. Muitas vezes, a Presidência, no intuito de promover justiça entre os nobres Senadores e, às vezes, por desatenção, adverte o Senador quando o tempo já se esgotou em dois minutos e deixa de fazê-lo com um orador que já se excedeu em três minutos, o que acaba sendo um procedimento injusto para com um e com outro. Portanto, o sistema alertará a todos.

Estamos iniciando os trabalhos com este novo sistema, que dispõe de um novo cronômetro, e a Mesa não havia informado a V. Ex^a sobre ele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Assim mesmo, este Senador agradece a tolerância da Presidência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Arthur Virgílio, para uma comunicação de cinco minutos, de interesse partidário, nos termos do art. 14, Inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, esta semana será marcada por mais uma reunião do Conselho de Política Monetária – Copom. A grande verdade é que, depois de um bom trabalho macroeconômico e, por outro lado, depois do defeito de o Governo não ter demonstrado confiança nesse seu bom trabalho e, portanto, ter demorado a baixar taxas básicas de juros, a grande verdade é que

as taxas reais estão muito elevadas ainda e elas sufocam a atividade econômica. Esta é a verdade!

Imagino que, se o Governo baixar a Taxa Selic para 18%, as taxas reais ainda continuariam muito elevadas. Isso significaria apenas o prosseguimento de uma tendência baixista, animando a economia, dando confiança em investidores, instigando o consumidor a sair das suas precauções até aqui mantidas.

Por outro lado, é fundamental que o Governo resolva um problema que se agrava a cada momento. Talvez as mudanças bruscas, a substituição de muitas pessoas da máquina do Estado por pessoas, a maioria das quais ligadas ao Partido dos Trabalhadores, e pessoas que contribuem para o caixa do Partido, inclusive, estamos vendo um problema de incompetência mesmo. O que o jornal **O Globo** traduz com a seguinte matéria: **Em dez meses, recorde de erros no DO da União**. Diz a jornalista Cristiane Jungblut: "Em quase dez meses de governo, o **Diário Oficial da União** registrou cerca de 200 erros nas publicações do Poder Executivo, a maioria em portarias de Ministérios". Algumas delas com a assinatura do Presidente, como no episódio dos transgênicos. De qualquer maneira, passando, para quem segue de maneira atenta a cena política brasileira, a impressão de desorganização e de tumulto.

Ao mesmo tempo, no mesmo dia 19, a **Folha de S.Paulo** sai com uma matéria assinada pelas jornalistas Marta Salomon e Luciana Constantino intitulada: **Arrocho e gestão do governo mantêm projetos paralisados**. Em cima do título: "14 ministérios usaram menos da metade do dinheiro liberado após ajuste". E no corpo da matéria: "**Governo em ritmo lento**", em seguida são mostrados os projetos fundamentais em Agricultura, Ciência e Tecnologia, Educação, Minas e Energia, Saúde, Trabalho, Transportes, Comunicações, Meio Ambiente, Defesa, Integração Nacional, Assistência e Promoção Social e Cidades parados; a porcentagem executada do Orçamento: a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, por exemplo, executou apenas 5,85% do seu orçamento, e o Ministério que mais executou, o Ministério da Defesa, utilizou apenas 49,7% – e já estamos no final do ano.

Essas duas matérias mostram com nitidez que é fundamental o Governo dar uma reviravolta no seu modelo de gestão. Aliás, é preciso implantar algum modelo de gestão, iniciar e concluir os projetos aos quais supostamente deveria dedicar-se.

Imaginei que o Governo não teria por que ser conservador amanhã, na reunião do Copom, porque tem espaço para reduzir a taxa de juros em, pelo

menos, dois pontos percentuais. As taxas reais continuarão altas; o Brasil continuará vice-campeão mundial em taxa real de juros; e isso tudo se refletirá em crescimento menor no ano que vem – este já é um ano perdido –, se o Governo não abrir mão da atual condição conservadora com que vai observando essa questão no Copom.

Torço para que as autoridades monetárias do País dêem um alento a mais, reduzindo as taxas básicas de juros para 18%, sinalizando que, não havendo nenhum problema externo – e nenhum problema externo existe no **front** e no ar –, se possa terminar o ano com taxas básicas entre 14% e 15%, o que significaria juros reais já de um dígito, ainda assim mais altos do que a média dos países emergentes; ainda assim, juros que não conseguimos explicar em função do próprio fato de o Brasil não viver hoje nenhuma crise de confiança contra a sua economia, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Eurípedes Camargo, por permuta com a Senadora Serys Sthessarenko.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana que se encerrou, o Congresso Nacional comemorou a Semana da Criança. Gostaria aqui de me somar nessa homenagem a esses pequenos homens e mulheres que enchem de ternura e carinho nossa vida.

Nossa Constituição prevê em seu art. 227 que "é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Também a ONU reconhece, desde 1989, a convenção sobre os direitos da Criança, que reconhece a todas as pessoas com menos de 18 anos de idade os direitos fundamentais, como à vida, à liberdade, à saúde, à assistência, à educação e à proteção.

Muitos têm sido os esforços para que esses princípios se materializem em uma vida melhor para nossas crianças, mas a realidade ainda se apresenta cruel para grande parte delas.

Considero que esta Casa deu uma importante contribuição ao País ao aprovar, no último dia 16, por unanimidade, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, de iniciativa da Presidência da República, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE). O objetivo da proposta é viabilizar a criação de postos de trabalho para jovens e qualificá-los para o mercado formal de trabalho. O público-alvo são os jovens de 16 a 24 anos. Uma das condições para participar do programa é estar matriculado e freqüentando regularmente estabelecimento de Ensino Fundamental, Médio ou curso de educação de jovens e adultos.

O trabalho infantil é um dos aspectos mais gritantes de nossa injustiça social e reveste-se de um caráter ainda mais dramático, na medida em que compromete o futuro de um grande número de crianças.

O Brasil é um dos países que ratificou a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, comprometendo-se a envidar esforços permanentes para erradicar o trabalho infantil. Contudo, essa luta tem esbarrado na enorme exclusão social que separa, em nosso País, os que têm oportunidades dos que não conseguem romper o cerco da miséria, que condena enormes contingentes de nossa população ao analfabetismo, à fome e ao crime. Segundo dados do Unicef, são 27,4 milhões de meninas e meninos brasileiros em situação de pobreza extrema.

Recorro aqui à pesquisa realizada pelo IETS – Instituto de Estudos Trabalho e Sociedade – ONG brasileira que forma uma rede de pesquisadores de instituições acadêmicas do Rio de Janeiro, preocupados em investigar as causas da pobreza e propor políticas públicas para combatê-la.

Essa instituição realizou estudo encomendado pela OIT e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, coordenada por Jaílson de Souza e André Urani, sobre o envolvimento de crianças com o narcotráfico no Rio de Janeiro. Para esse estudo, considerou-se o indivíduo com idade abaixo de 18 anos criança.

Os dados são preocupantes, especialmente por apontarem uma situação que se degrada cada vez mais. A média do ingresso no narcotráfico caiu de 15 a 16 anos, no início dos anos 90, para 12 e 13 anos, no ano de 2000.

As principais características das crianças envolvidas no narcotráfico são:

Pertencem às famílias mais pobres;

Sua escolaridade está abaixo da média brasileira;

A grande maioria das crianças envolvidas é negra ou parda; a falta de auto-estima, a falta de políticas públicas geraram essa questão social que envolve a raça, comprovadamente colocada não pela sua incapacidade, mas, sim, pelas questões histórico-sociais que enfrentamos.

Casam-se muito mais cedo do que a média dos adolescentes brasileiros;

Vivem com parceiros ou com amigos;

Acreditam em Deus; migram de religiões de acordo com as questões que tentam resolver.

A Organização Internacional do Trabalho estima que cerca de 250 milhões de crianças entre 5 e 14 anos são economicamente ativas, pagas ou não, e estão envolvidas em atividades de natureza não-educacional. O problema está concentrado em países subdesenvolvidos.

A maioria das meninas está envolvida em atividades domésticas; os meninos, em atividades gerais.

Segundo a pesquisa do IETS, as políticas públicas, para ter efetividade no combate a essa realidade, devem abranger a geração de renda e emprego para as famílias das crianças envolvidas no narcotráfico, investimento em educação e instrumentos de proteção social, realização de ações integradas em espaços populares, abrangendo geração de renda, lazer, educação, urbanização etc., além de criação e aplicação de medidas jurídicas.

Essa questão nos remete às políticas estruturantes de inclusão social, que têm sido prioridade para o atual Governo, como o combate à fome, a partir de alternativas de geração de emprego e renda, políticas educacionais inclusivas em todos os níveis, política de promoção da igualdade racial, entre outras.

O que precisa ser compreendido é que o trabalho representa para essas crianças uma solução para suas necessidades imediatas e uma maneira de enfrentar as dificuldades cotidianas, enquanto a escola lhes parece uma alternativa para o futuro, que não chega a ser vivido por muitas delas.

Os prejuízos à saúde física e emocional das crianças envolvidas precocemente no mundo do trabalho legal e especialmente em atividades ilegais são incomensuráveis, portanto devemos apoiar as medidas no âmbito nacional e internacional de combate a essa verdadeira exploração.

Construir um futuro justo e digno exige uma atitude implacável ao trabalho infantil no presente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília está sendo palco, de hoje até o dia 24, da realização de dois significativos eventos: o XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e o XI Workshop Anprotec, que também trata de incubadoras e parques tecnológicos, parques temáticos no Brasil.

São dois temas do mais alto relevo. O primeiro aborda a Gestão do Conhecimento nas Incubadoras de Empresas, que consiste em reuniões de trabalho importantes para a discussão do movimento brasileiro de incubadoras de empresas, pólos e parques tecnológicos.

O segundo tema aborda “Parques Tecnológicos: situação atual e tendências para o futuro”, com três painéis significativos: o primeiro, “Parques Tecnológicos em Operação”, com a apresentação de três parques tecnológicos que já estão operando há mais de três anos no Brasil, visando identificar as principais dificuldades de implantação e as lições aprendidas; segundo, “Parques Tecnológicos em Implantação”, com a apresentação de três parques tecnológicos em fase de implantação, visando identificar os problemas superados na fase de planejamento e os caminhos que estão sendo traçados para assegurar o empreendimento; e o terceiro e último painel, “Parques Tecnológicos em Estruturação”, com a apresentação de três parques tecnológicos em fase de estruturação e desenvolvimento, procurando identificar as dificuldades e necessidades de projetos em fase inicial, de modo a garantir o futuro do projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se efetivamente de dois eventos extremamente significativos. Quando o País procura superar as suas dificuldades internas e, sobretudo, aproveitar esse enorme potencial econômico que possuímos, é natural que os investimentos em pesquisas sejam estimulados, é muito importante que as incubadoras de empresas sejam estimuladas, e os parques tecnológicos, o aproveitamento da nossa biodiversidade e os investimentos em biotecnologia sejam efetivamente pauta da ordem do dia deste Brasil que queremos.

Por isso, está de parabéns a Anprotec por patrocinar e encabeçar a realização desses eventos, reunindo aqui os mais diversos segmentos da sociedade

civil organizada, técnicos dos mais diversos setores, empresários interessados no desenvolvimento do setor, cientistas e pesquisadores estrangeiros que, também demonstrando seu interesse, vêm contar a sua experiência e dar a sua contribuição ao desenvolvimento desse trabalho, ao encaminhamento dos interesses sociais e econômicos do Brasil.

E faço questão de ressaltar a realização desses eventos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque entendo ser imperativo que todo o País, que os seus diversos Estados procurem desenvolver a pesquisa e a implantação de parques tecnológicos.

Nós do Tocantins, Estado mais novo da Federação, estamos desenvolvendo um esforço muito grande para vencer a etapa primária de desenvolvimento, com a implantação de obras estruturais, procurando atender, ainda, as demandas de saúde e de educação da sua população. Mas não podemos deixar, do mesmo modo e no mesmo instante, de promover, em outra área de ação, a busca pela experiência e do conhecimento da enorme biodiversidade que o nosso Estado tem e do extraordinário potencial de natureza econômica que pode ser aproveitado em benefício da sociedade e do seu povo.

Também há interesse na implantação, no Estado do Tocantins, de um parque tecnológico exatamente para buscar as empresas e empreendedores que querem dividir conosco a tarefa de desvendar os segredos e os mistérios que a biotecnologia ainda tem para que possam ser colocados a serviço da sociedade e do povo brasileiro.

Portanto, é com muita satisfação que registro a realização desses importantes seminários promovidos pela Anprotec, em Brasília, de hoje até o dia 24 de outubro.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para alertar o Congresso Nacional e mais particularmente o Poder Executivo da necessidade de se estabelecer um marco regulatório para o setor de saneamento, como pré-requisito à proposta a ser enviada ao Legislativo, constante do anteprojeto de lei das Parcerias Público-Privadas – PPP, elaborado pelo Ministério do Planejamento; tema sobre o qual tomei a iniciativa de convocar o Ministro Guido Mantega para

prestar esclarecimentos perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com audiência marcada para o próximo dia 29 de outubro.

A audiência estava marcada para amanhã, Sr. Presidente, mas, atendendo ao pedido do Ministro, foi adiada para quarta-feira, dia 29 de outubro.

O saneamento ambiental envolve um conjunto de ações de diversas naturezas, entre elas alguns serviços de utilidade pública, essenciais para que se assegure um mínimo necessário de qualidade de vida, principalmente das populações aglomeradas em áreas urbanas. Evidentemente, há também necessidades a serem atendidas em termos de saneamento no meio rural, mas a complexidade do serviço é tanto maior quanto mais aglomerada for a população. O último censo mostra que em pouco mais de 100 Municípios, com pouco mais de 200 mil habitantes, dos 5.507 existentes à época, inclusive os Municípios que constituem regiões metropolitanas, vivia mais da metade da população urbana do País, já no ano 2000.

Serviços tais como o abastecimento público de água potável, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários, assim como a coleta e o tratamento de resíduos sólidos, juntamente com as estruturas de drenagem, constituem ações de saneamento básico urbano. Os dois primeiros são nitidamente serviços classificados como de tipo individual (prestados a cada indivíduo ou família de indivíduos), enquanto que a gestão dos serviços de tratamento de resíduos sólidos, que, em geral, é tratada em conjunto com a limpeza urbana, é vista como serviço do tipo geral (prestada à coletividade como um todo). Por seu turno, a drenagem urbana, conquanto não se caracterize efetivamente como uma prestação de serviço, constitui também uma ação que atende à coletividade em seu conjunto, ou seja, não se pode mensurar o uso que cada cidadino faz dessa infra-estrutura.

Essa tipificação dos serviços, segundo a sua relação com a população usuária, separa aqueles que podem ser remunerados por tarifas pagas pelos usuários diretamente ao prestador do serviço daqueles que têm os seus custos necessariamente cobertos pela arrecadação de impostos e taxas pagos ao Poder Público. Para os primeiros, é possível mensurar o "consumo" de cada família de indivíduos, estabelecendo-se, assim, o valor da conta a ser paga e permitindo identificar, mais claramente, a relação entre o serviço prestado e seu custo. Este tipo de serviço pode ser concedido a terceiros (é o caso dos serviços de água e de esgoto, como também os de energia elétrica e telefonia), mediante contrato, para que o

concessionário execute a sua prestação, em nome do poder concedente, sob regras estabelecidas e sob controle público. O concessionário presta o serviço ao público e não à administração pública.

Os serviços do tipo geral são prestados pelo Poder Público, diretamente, por meio de entidades da administração indireta ou por meio de contratos de terceirização e têm os seus custos cobertos pela arrecadação de impostos e/ou taxas. Nesse caso, o prestador dos serviços é remunerado pela administração pública e, em geral, a população não tem condições de avaliar o quanto está custando tal serviço. Assim ocorre com a coleta e tratamento de resíduos sólidos, serviço prestado em conjunto com a limpeza urbana.

Por outro lado, a prestação dos serviços de água e de esgotos, mesmo sendo serviço de utilidade pública, caracteriza-se também nitidamente como uma atividade industrial. Com efeito, há um processo industrial de transformação do recurso natural (a água bruta) em um produto que é a água tratada; este produto é transportado até o domicílio do consumidor e vendido por um preço (a tarifa é um preço público). O fornecedor (prestador dos serviços) recebe diretamente do consumidor o pagamento pelo serviço prestado, de acordo com a quantidade consumida.

Segundo Hely Lopes Meirelles, em seu livro **Direito Administrativo Brasileiro**, serviços desse tipo não são próprios do Estado, devendo ser delegados a terceiros, sob regulamentação e controle do Poder Público concedente.

Quando concede a prestação de um serviço de utilidade pública, o poder concedente não se exime da sua responsabilidade, permanecendo, portanto, com a obrigação de definir as regras e condições segundo as quais o serviço será oferecido à população e, além disto, com o dever de controlar o desempenho do concessionário para assegurar que o serviço será adequado e as tarifas módicas, tal como determinado na legislação pertinente, a todo esse conjunto de atribuições, prevista em legislação específica, convencionou-se chamar de "marco regulatório". Cabe ao Governo regular preços de acordo com as condições contratuais e estabelecer mecanismos de subsídio que assegurem o acesso universal sempre que essa medida se mostre necessária.

A prestação do serviço continua sendo atribuição pública, mesmo quando o prestador é entidade privada. De fato, o abastecimento público de água e o esgotamento sanitário são serviços públicos essenciais e, portanto, responsabilidade indelegável do poder público. Além disso, tais serviços têm característi-

cas de monopólio natural, uma vez que carece de sentido econômico a instalação de redes paralelas que permitissem a competição entre dois prestadores. Essa condição de monopólio reforça a exigência da regulação e do controle público sobre o prestador dos serviços, qualquer que seja ele.

O modelo de gestão ainda predominante no País para a prestação de serviços de água e esgotos é o que foi instituído com o Planasa – Plano Nacional de Saneamento, no início da década de 70, sendo a maior parte dos serviços existentes e ainda administrados por companhias estaduais de saneamento, em geral sociedades de economia mista com controle acionário dos Estados federados e que detêm concessões outorgadas pelos diversos Municípios em todos os Estados.

Concebido em um tempo em que a centralização de poder no nível do Governo Federal era uma das características mais marcantes, tais concessões regem-se por contratos nos quais a capacidade de controle do poder concedente é minimizada. São instrumentos anacrônicos, conquanto muitos ainda estejam em vigor, que não permitem o exercício do controle sobre o prestador de serviços, indispensável para que se cumpra o estabelecido na Carta Magna e na legislação infraconstitucional pertinente.

Não obstante a evidência constatada, já há alguns anos, de que o modelo Planasa (Plano Nacional de Saneamento) está esgotado, não se pode olvidar o fato de que a existência desse plano e de seus mecanismos de financiamento produziu um salto significativo na cobertura, principalmente dos serviços de água na década de 70, com reflexos extremamente positivos no desenvolvimento nacional, em termos da indústria de materiais e equipamentos, assim como da engenharia especializada no campo dos projetos e obras de saneamento. Os investimentos foram financiados predominantemente pelo FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Nos anos mais recentes, além da própria crise de recursos desse fundo, a maior parte das concessões não tem demonstrado capacidade de pagamento para se habilitar à captação de novos recursos onerosos e muitas delas transferiram parte da responsabilidade pelo pagamento de débitos anteriores para seus respectivos Estados, fato que sinaliza seu fracasso como empresas.

Estudo recentemente divulgado estima em cerca de R\$178 bilhões as necessidades de investimentos para que se possa oferecer a toda a população serviços adequados de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário até o

ano 2020. Esse montante de investimentos significa algo em torno de R\$10 bilhões por ano, ou seja, cerca de US\$3 bilhões. O fato de, no período do Planasa, no qual se introduziu um salto quantitativo importante, o investimento médio anual ter sido da ordem de US\$600 milhões sinaliza o tamanho do desafio a ser enfrentado.

Desafio de tal magnitude requer ampliação da capacidade de captação de recursos e a máxima eficiência na sua aplicação. Ambos os requerimentos reforçam a importância da definição clara de uma política pública de saneamento e da instituição dos sistemas de regulação e controle da atividade de prestação de serviços.

Nesse sentido e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, à União compete definir diretrizes gerais a serem detalhadas no nível dos Estados, principalmente dos Municípios.

Desde o início da década de 90, projetos de lei tramitam neste Congresso Nacional com o objetivo de definir tais diretrizes, sem que se tenha conseguido um mínimo de consenso. O aspecto mais polêmico dos projetos mais recentes – após a Constituição de 1988 – é a questão da titularidade dos serviços que envolvem interesses comuns a mais de um Município. A Constituição é clara quando define a competência da União e dos Municípios, sendo residual a competência executiva dos Estados federados.

No que se refere aos serviços de interesse local, é evidente a responsabilidade dos Municípios, mas a Carta Magna não é igualmente cristalina quando se trata de serviços de interesse comum. A falta de consenso em torno desse aspecto do problema está inviabilizando a definição de outras diretrizes fundamentais, para que se possa ordenar e ampliar a aplicação de recursos financeiros para que se atinja a meta de universalização no tempo mais curto possível.

É evidente que não se pode pensar em atingir tal meta sem mudanças estruturais importantes no modelo de gestão ainda predominante. De fato, mesmo com um nível médio de investimento anual muito mais baixo do que a necessidade atual – praticamente 20% –, os prestadores de serviços não se mostraram capazes de assumir os seus custos totais. É preciso tornar o modelo de gestão mais flexível, para adaptar-se a diferentes realidades sociais, econômicas e geográficas de cada local e privilegiar a eficiência operacional no exercício da atividade de prestação de serviços.

A esse respeito, é importante observar os dados divulgados nos diagnósticos anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, atu-

almente, sob responsabilidade do Ministério das Cidades, que mostram, em média, perdas de faturamento muito acima do que se poderia considerar razoável.

Segundo especialistas, seria possível reduzir tais perdas e gerar um volume importante de recursos financeiros, pela redução de custos e ampliação de receitas, para um faturamento total anual superior a R\$10 bilhões. Uma redução de perda de apenas 10% representaria disponibilizar mais de um bilhão por ano. Em muitos casos, ganhos superiores a esses 10% podem ser obtidos com investimento em desenvolvimento empresarial e operacional que representam um valor relativamente pequeno e têm uma taxa de retorno elevadíssima.

O melhor desempenho empresarial da maioria dos prestadores de serviço facilita a captação dos recursos e empréstimos. Mas, para realizar os investimentos em serviços de água e de esgotos, além desses recursos onerosos a serem pagos pela arrecadação de tarifas, é necessário contar também com recursos dos orçamentos fiscais, aplicados diretamente ou como pagamento de expressos específicos a serem feitos pelos Governos junto às agências internacionais. Uma fonte importante de recurso para o financiamento dos investimentos ainda é o FGTS, mas não é suficiente.

Há menos dificuldades específicas em termos de disponibilidade de água ou de elevação de custos decorrentes de particularidades físicas do sítio onde se vão implantar os sistemas, em princípio. As aglomerações urbanas de porte médio ou grande têm condições de gerar uma arrecadação total que viabiliza a cobertura dos custos operacionais e de investimentos, assim como o acesso de todos aos serviços, por meio de adequados sistemas de subsídios tarifários. É evidente que, para tanto, o desempenho operacional do prestador dos serviços precisa ser eficiente.

Observando-se os dados do Censo Demográfico de 2000, verifica-se que 96 milhões de pessoas – 70% da população urbana do País – vivem em municípios cuja população urbana é superior a 50.000 habitantes. Com os dados do Dimensionamento das Necessidades de Investimento em Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgotos, pode-se concluir que aproximadamente 72% dos investimentos em água e esgotos destinam-se a municípios que tinham, em 2000, uma população de mais de 50.000 habitantes, inclusive as regiões metropolitanas. Esses valores mostram que existe uma elevada probabilidade de que algo como 70% dos investimentos necessários sejam financiáveis com recursos onero-

sos, desde que os prestadores de serviços sejam eficientes. Ou seja, Sr. Presidente, só teríamos que utilizar recursos a fundo perdido para cerca de 30% dos investimentos, o que é melhor do que o que poderíamos prever no passado.

Considerando-se esses 70% e o prazo de 17 anos entre 2004 a 2020, ter-se-ia uma necessidade anual da ordem de R\$7 bilhões, montante que é significativamente superior ao valor que tem sido historicamente disponibilizado no âmbito do FGTS. Portanto, é necessário buscar outras fontes de financiamento, tais como o BNDES e recursos privados, mediante parcerias.

Para que seja possível, às empresas de economia mista, o acesso a recursos de empréstimo, é indispensável que demonstrem ser capazes de manter-se em equilíbrio econômico e financeiro sustentado. Isso não é possível no quadro atual em que, na maior parte dos casos, essas entidades não se portam efetivamente como empresas e não têm incentivo para se desempenharem de forma eficiente. Por outro lado, não se dispõe de mecanismos eficazes de controle externo sobre a sua atuação enquanto delegadas do poder público para a prestação de um serviço à população. A inexistência dessas condições mínimas eleva sobremaneira o risco, inviabilizando os empréstimos.

Ademais, não existem regras claras e estáveis sobre a utilização dos recursos fiscais, resultando, muitas vezes, uma pulverização que implica elevados desperdícios, com gastos significativos e resultados desprezíveis.

De outra parte, regras claras e estáveis são também imprescindíveis para que se possa cogitar da utilização de recursos privados. Sem elas não se encontrará investidor disposto a arcar com riscos mais elevados do que outras opções de investimentos.

Por outro lado, se não existirem mecanismos de controle, não se poderá assegurar a prevalência do interesse coletivo diante do interesse particular do empreendedor privado, que é o lucro, o qual pode ser efetivamente auferido na prestação de tais serviços, mantendo-se um nível tarifário competitivo com outras alternativas de gestão dos serviços.

Ressalta, então, a importância de um tema que se encontra na ordem do dia: as funções de regulação e controle e as competências das agências reguladoras, tão atacadas pelo Governo, mas que ao final deste processo, tenho certeza, terão reconhecidas sua importância e necessidade. Para que se trate deste tema é necessário compreender as diferenças entre

as decisões de longo prazo, as de médio e curto prazo, e as relações entre elas.

Com efeito, não deve haver conflito entre as atribuições do poder público na definição das políticas que devem relacionar-se com princípios, metas e diretrizes gerais que se refletem em decisões para o longo prazo, e aquelas que se referem à regulação e ao controle e que tratam mais diretamente das relações diuturnas entre o poder concedente, o prestador de serviços e os usuários.

Para que seja estável, a política deve ser definida em lei que estabeleça os princípios gerais, as diretrizes, os mecanismos de regulação e controle e o seu funcionamento, inclusive a obrigação de informar, de maneira adequada e inteligível, a população usuária sobre o desempenho dos responsáveis pela prestação dos serviços. A regulação e o controle são tarefas de cunho técnico que se pautam pelas definições gerais da política e devem ser atribuídas a equipes de pessoal especializado. O instrumento essencial da política é a lei e suas regulamentações, enquanto que para a regulação e controle é o contrato.

Para os serviços de água e esgoto, o tema é ainda mais complexo, uma vez que a competência constitucional para a organização e prestação desses serviços não é da União, mas de Municípios, quando se trata de serviços de interesse local, havendo diferentes opiniões quando se trata de serviços de interesse comum, tal como os das regiões metropolitanas, por exemplo. Assim, é preciso que este Congresso Nacional dê o primeiro passo, definindo os princípios e as diretrizes gerais, mediante uma lei de política nacional de saneamento, para facilitar os passos seguintes que seriam as definições das políticas específicas nos Estados e Municípios.

Não é admissível, no início do século XXI, que um País que se pretende civilizado possa conviver com a degradação de suas cidades e das condições de vida de parte expressiva da sua população, motivada principalmente pela ausência de serviços de esgotamento sanitário. De fato, os dados do Censo 2000 mostram que mais de 65 milhões de pessoas (mais da metade da população urbana do País) que residem em áreas urbanas não têm acesso à rede pública de esgoto. Por outro lado, mais de 15 milhões de cidadãos não têm sequer acesso à água potável de uma rede pública. Observe-se que os dados do censo não mostram a quantidade de pessoas que são estatisticamente atendidas (ligadas à rede pública), mas que de fato não o são, pois muitas vezes falta água ou a rede de esgoto não funciona.

Em levantamento mais recente, realizado por intermédio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domícílios – Pnad, constatou-se algo ainda mais grave. A disparidade no atendimento às populações do Centro-Sul e do Nordeste brasileiro. O abastecimento de água só chega a 70,6% da população nordestina, contra os 91% atendidos no sudeste. Quando compararmos o esgotamento sanitário (rede coletora mais fossa) a diferença é ainda mais gritante: respectivamente, 42,8% e 85,6%, exatamente o dobro no Sudeste. Quanto à coleta de lixo, na Região Nordeste 68,4% das residências não contam com este serviço, enquanto 91% dos lares do Sudeste são atendidos.

Esses números, cuja magnitude é em si mesma alarmante, escondem uma realidade que é ainda mais perversa, pois tal carência não é neutra em relação à renda da população, sendo muito maior nas periferias das cidades, onde vive a população mais pobre.

Já é tempo de se ter uma Política Nacional de Saneamento adaptada à realidade do Brasil de hoje, tema que se vem discutindo neste Congresso há mais de dez anos.

A Política Nacional de Saneamento deve nortear as profundas transformações pelas quais precisam passar as estruturas estatais que cuidam das ações de saneamento nos três níveis de Governo. Sem essas transformações, o quadro atual tende a se agravar. A política precisa ser formulada de tal modo que possa:

I – induzir a eficiência dos prestadores de serviços vinculados ao setor público;

II – otimizar a aplicação dos recursos fiscais, direcionando-os para determinadas situações e evitando a dispersão e o desperdício; e

III – atrair capitais de empreendedores privados, mantendo a responsabilidade e a competência do poder público pelo estabelecimento das regras específicas, de cada caso, bem como pelo exercício da fiscalização e do controle para que se preserve o interesse coletivo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, este é meu alerta ao atual Governo. Antes de propor inovações como as previstas no PPP, faz-se necessário um diagnóstico completo do setor de saneamento e medidas efetivas para viabilizá-los.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador José Jorge, a Mesa deseja esclarecer a V. Ex^a que está em funcionamento um novo dispositivo equivalente ao utilizado na Câmara dos

Deputados. Faltando um minuto para o término do tempo destinado a cada pronunciamento, automaticamente é disparado um alarme avisando o orador. Fim o tempo, o microfone é desligado.

A Mesa informa que esse equipamento está em utilização e que será utilizado para toda a Casa. O sistema objetiva dar tratamento igualitário a todos os oradores.

Informa ainda que o primeiro orador de hoje, o 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, foi quem inaugurou a utilização desse sistema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, foi importante o encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina e muito importante a Nota de Consenso de Buenos Aires, assinada pelos dois Governos. Confesso que há muito tempo não via uma nota de Brasil e Argentina com tanta profundidade e identidade.

Que bom que os dois Governos chegaram a um entendimento com relação à Alca! Analisando-a de maneira conjunta, decidiram que os passos a serem dados por ambos no futuro serão dialogados conjuntamente.

É importante a manifestação dos dois Governos “comprometendo-se a instrumentar políticas públicas que alicerçem o crescimento sustentável e a distribuição equitativa de seus benefícios, propiciando ordenamentos tributários e fiscais mais justos”. Isso é algo importante e significativo.

Importante também dizerem que “ratificamos nossa profunda convicção de que o Mercosul não é somente um bloco comercial, mas, ao contrário, constitui um espaço catalisador de valores, tradições e futuro compartilhado. Dessa forma, nossos Governos estão trabalhando para fortalecer-lo por meio do aperfeiçoamento de suas instituições nos aspectos comerciais e políticos e da incorporação de novos países.

Entendemos que a integração regional constitui uma opção estratégica para fortalecer a inserção de nossos países no mundo, aumentando a sua capacidade de negociação. Uma maior autonomia de decisão nos permitirá enfrentar de maneira mais eficaz os movimentos desestabilizadores do capital financeiro especulativo, bem como os interesses contrapostos dos blocos mais desenvolvidos, amplificando nossa voz nos diversos foros e organismos multilaterais.

Nesse sentido, destacamos que a integração sul-americana deve ser promovida no interesse de todos, tendo por objetivo a conformação de um modelo de desenvolvimento no qual se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.

Reafirmamos o nosso desejo de continuar com as negociações da Rodada de Doha em bases equilibradas e com perspectivas reais de êxito, em particular no que tange ao capítulo agrícola, superando a falta de resultados concretos em Cancún.

Expressamos que a administração da dívida pública deve ter como horizonte [isto é interessante, porque houve uma média de entendimento para se chegar ao consenso deste item] a criação de riqueza e de emprego, a proteção da poupança, a redução da pobreza, o fomento da educação e da saúde, bem como a possibilidade de manter políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.

Enfatizamos o nosso compromisso histórico com o fortalecimento de uma ordem multilateral baseada na igualdade soberana de todos os Estados e rechaçamos todo exercício de poder unilateral incompatível com os princípios e propósitos consagrados pela Organização das Nações Unidas”.

Dou dez para esta nota! Penso que foram muito felizes os dois Governos. Repito: acho que nenhum outro encontro se deu de maneira mais conclusiva positivamente do que esse entre os Presidentes argentino e brasileiro, superando aquele episódio da visita à ONU, em que o Presidente argentino não compareceu ao discurso inaugural do Presidente Lula e a imprensa quis dar um destaque especial ao fato. Os dois encarregaram-se de anular, reunindo-se e abraçando-se em uma reunião do fórum.

Aqui está uma nota que acho muito importante e significativa. Por isso, dentro de uma hora, ali na Câmara dos Deputados, o Presidente Lula abrirá uma conferência do Parlamento Latino-Americano, para debater, de um modo especial, a questão da Alca.

Será muito importante o pronunciamento de abertura do Presidente Lula e também será muito importante o debate, no Congresso, promovido pelas Mesas da Câmara e do Senado, que, a partir de amanhã, debaterão esta questão tão imprescindível para nós, que é exatamente a questão da Alca.

Deram manchetes interessantes ultimamente, nas quais, parece-me, alguns Ministros criticaram o Itamaraty com relação à reunião e à nota do PMDB manifestada nas negociações anteriores.

Quero dizer que respeito muito e tenho muito carinho pelo Ministro da Agricultura e pelo Ministro Furlan, mas acho, com todo o respeito, que a posição

da agricultura merece a nossa consideração. E a posição do Itamaraty merece todo o nosso respeito. Em primeiro lugar, o Itamaraty não levou à reunião uma posição isolada. É a posição do Brasil, é a posição deste Congresso, é a posição do Presidente da República e é a posição que realmente significa o melhor para o Brasil.

Volto a repetir o que sempre se disse: nós não somos contra a Alca, não somos radicais opositores à Alca. Somos, primeiramente, favoráveis ao Mercosul. Acreditamos que o primeiro passo, a primeira ação da América Latina deva ser o Mercosul; um Mercosul que seja forte, pujante, com condições de se firmar. Aí sim, acho ideal, já com esse encontro, com essa nota esplêndida do Brasil e da Argentina, uma nota dos países latino-americanos e um diálogo com os Estados Unidos. Aí poderemos discutir a Alca. Mas quem discute a Alca é a América Latina com o Mercosul. Como acontece hoje, de maneira esplêndida, diga-se de passagem, entre os Estados Unidos e o Mercado Comum Europeu.

Quando o Mercado Comum Europeu – que hoje nem é mais Mercado Comum Europeu, mas Comunidade Européia – foi lançado, eu me lembro, parecia algo que iria se perder no infinito. E isso acontecerá, e a nota que lançaram e a primeira conferência que fizeram foi exatamente neste sentido: "Estamos dando os primeiros passos para que um dia..." Parecia que nunca chegaria esse dia em que Inglaterra, França, Itália e Alemanha estariam juntos, com uma organização, com um Parlamento único, uma moeda única, uma legislação única, um regime em que quem nascesse na Inglaterra poderia trabalhar na Alemanha, em que quem nascesse na França poderia estudar em Portugal, ou seja, praticamente numa comunidade de nações. E isso começou devagar, com dificuldade. Começou deixando de lado guerras e milhões de mortos em centenas de anos, que se repetiram ao longo do tempo lá, no Velho Continente europeu. Pois eles chegaram. Pois eles venceram. E hoje está aí, com um diálogo franco, aberto e respeitoso entre a Comunidade Européia e os Estados Unidos.

A potência americana, o crescimento americano, a economia americana, o controle americano, o domínio americano em todos os setores – na economia, na agricultura, na televisão, no rádio, no jornal, no mundo científico – tudo é tão intenso que os europeus acharam que todos juntos poderiam fazer frente. Isoladamente seriam esmagados. Imaginem nós, da América do Sul, que não temos nem a história, nem a tradição e nem a cultura do Continente Europeu! Mas também não temos os ódios, as guerras, as mortes,

não temos as histórias de tristes acontecimentos ocorridos no Continente Europeu.

E é uma coisa interessante de se dizer: o continente latino-americano é rico. Sua agricultura, sua terra, seus minerais, a capacidade de sua gente reúnem todas as condições para ser um continente do Primeiro Mundo. Terras agricultáveis ninguém tem melhores do que nós. Temos água em abundância, minérios, petróleo. Se fechássemos as portas da América Latina para comercializarmos só entre nós, não precisaríamos importar absolutamente nada, a não ser tecnologia. É claro que ver esse continente crescer, desenvolver-se, negociar em condições de igualdade no concerto das nações é algo que alguns não querem. Mas nós temos obrigação de lutar por isso.

Por isso, vejo com alegria que este ano se está dando destaque para a absoluta conclusão do Parlamento Latino-Americano. A conferência, o debate, já existe, mas se está caminhando para uma conclusão real, para termos o nosso congresso, inclusive com Parlamentares eleitos, como na Europa, pelos países para representá-los no Parlamento Latino-Americano.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o discurso que o Presidente Lula fará, daqui a pouco, será muito importante. A conferência que se instalará e os debates que começarão amanhã são muito importantes. E a posição do Itamaraty com relação à Alca é absolutamente correta. Não me colocaria numa posição antagônica à Alca. Não me colocaria em uma posição anti-americana, pelo contrário, penso que devemos buscar o entendimento, o diálogo, uma fórmula pela qual, juntos, possamos avançar. Apenas acredito que, quando se trata de querer fazer uma integração, antes de fazer como o americano gostaria, com cada país isoladamente da América Latina, o ideal seria a América Latina ter a sua organização, ter o Mercosul consolidado de uma maneira definitiva e, depois, disso, então, sim, discutir a Alca.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, venho a esta tribuna para pedir a transcrição, nos Anais, da nota de Buenos Aires, para trazer a minha solidariedade ao pronunciamento em defesa do Mercosul e para dizer que não somos contra a Alca, apenas defendemos, primeiro, o Mercosul, e que as negociações entre a América Latina e a Alca sejam feitas via Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONSENSO DE BUENOS AIRES

Nós, os Presidentes da República Argentina, Néstor Kirchner, e da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, convencidos de que o bem-estar dos povos constitui o objetivo prioritário de ambos os Governos, reafirmamos o nosso desejo de intensificar a cooperação bilateral e regional com vistas a garantir a todos os cidadãos o pleno usufruto de seus direitos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, em um âmbito de liberdade e justiça social em concordância com os valores, propósitos e objetivos estabelecidos na Cúpula do Milênio.

Destacamos a transcendência que a consolidação da democracia política possui para a nossa região, bem como o nosso propósito comum de fortalecê-la, assumindo a responsabilidade histórica que nos concerne em relação ao combate à pobreza e à desigualdade, ao desemprego, à fome, ao analfabetismo e à doença, que configuram uma perda efetiva de autonomia e dignidade das pessoas, obstaculizando gravemente o exercício pleno da cidadania.

Concordamos em impulsar decididamente, no processo de integração regional, a participação ativa da sociedade civil, fortalecendo os organismos existentes, bem como as iniciativas que possam contribuir para a complementação, a associação e o diálogo amplo e plural.

Manifestamos a nossa convicção de que, em um contexto mundial caracterizado pela aceleração de um processo de globalização que tem ampliado o horizonte das possibilidades humanas, mas que, paralelamente, tem gerado inéditas modalidades de concentração econômica, nossas nações devem definir seu futuro no âmbito de uma agenda que responda às necessidades, possibilidades e desafios que singularizam nossos países no início de século XXI.

Comprometemo-nos a instrumentar políticas públicas que alicerçem o crescimento sustentável e a distribuição eqüitativa de seus benefícios, propiciando ordenamentos tributários e fiscais mais justos.

Temos a certeza de que o flagelo da pobreza não se resolve com planos assistenciais. Mesmo quando estes possam constituir um paliativo necessário até o efetivo equacionamento do problema, não devem tender a cristalizar uma sociedade dividida entre aqueles que têm emprego e aqueles que recebem assistência. Nesse sentido, propomos impulsionar todas as ações necessárias com vistas a reduzir as elevadas

taxas de desemprego que castigam nossas sociedades, gerando condições propícias para o desenvolvimento dos negócios e do investimento produtivo.

Temos ciência do papel estratégico que nossos Estados devem desempenhar e redobraremos os esforços tendentes a fortalecer as suas instituições, profissionalizar a administração pública, melhorar sua capacidade de resposta, incrementar sua eficácia e assegurar maior transparência nos processos de tomada de decisões.

Reconhecemos que a nossa aspiração comum de desenvolvimento implica dar absoluta prioridade à educação como ferramenta de inclusão social, sendo que a sua capacidade integradora e equalizadora não tem sido superada por nenhuma outra política social. Nesse sentido, através da política educativa, nossos Governos buscarão garantir a todos os cidadãos a aquisição de capacidades de aprendizado que lhes permitam desenvolver-se ao longo de suas vidas, em uma sociedade em permanente transformação que requer atualização constante de habilidades e capacitação.

Reafirmamos o nosso compromisso para construir uma sociedade da informação norteada pelos objetivos de inclusão social, erradicação da fome e da pobreza, melhoria da saúde e da educação, bem como alcançar um desenvolvimento econômico e social equilibrado.

Sabemos que a revolução informática traz novas oportunidades de participação e de acesso ao conhecimento, mas apresenta inéditos perigos de exclusão, gerando uma brecha tecnológica entre as nossas nações e os países altamente industrializados. Nesse contexto, nossos povos devem incorporar-se ao mundo digital. Para tanto, propomos desenvolver a infra-estrutura necessária, de forma tal que todos os cidadãos e empresas, especialmente as pequenas, estejam em condições de participar ativamente das vantagens que oferece a sociedade da informação.

Redobraremos os esforços para que nossas universidades e institutos de ciência e tecnologia multipliquem e potencializem seus vínculos, com o intuito de gerar um pólo científico e tecnológico regional que aprofunde as investigações básica e aplicada, com critérios de sustentabilidade e eqüidade social.

Consideramos que muitos dos problemas que hoje enfrentamos baseiam-se nos fortes desequilíbrios e desigualdades regionais existentes no âmbito de nossas nações. Propomo-nos, portanto, a

instrumentalizar políticas de desenvolvimento regional que levem em consideração e respeitem a diversidade do território.

Reafirmamos a nossa convicção de que o trabalho decente, da maneira como é concebido pela OIT, constitui o instrumento mais efetivo de promoção das condições de vida de nossos povos e de sua participação nos frutos do progresso material e humano. Saudamos a próxima Conferência Regional do Emprego do Mercosul, em março de 2004, e desejamos que de seus resultados surjam linhas de ação que permitam a nossas comunidades níveis satisfatórios de coesão social e dignidade do trabalhador e de sua família.

Reiteramos nossa adesão aos princípios consagrados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, bem como aos programas de ação estabelecidos pela Agenda 21 adotada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e no Plano de Implementação adotado pela Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável.

Expressamos nossa firme intenção de cooperar e coordenar ações com vistas à promoção dos objetivos consagrados pelos acordos multilaterais ambientais, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática e seu Protocolo de Quioto e a Convenção sobre Diversidade Biológica, entre outros.

Continuaremos envidando esforços na busca de soluções sustentáveis para a gestão integrada dos recursos hídricos compartilhados, com a intenção de propiciar o desenvolvimento sustentável de nossas populações.

Ratificamos nossa profunda convicção de que o Mercosul não é somente um bloco comercial, mas, ao contrário, constitui um espaço catalisador de valores, tradições e futuro compartilhado. Dessa forma, nossos Governos estão trabalhando para fortalecê-lo através do aperfeiçoamento de suas instituições nos aspectos comerciais e políticos e da incorporação de novos países.

Entendemos que a integração regional constitui uma opção estratégica para fortalecer a inserção de nossos países no mundo, aumentando a sua capacidade de negociação. Uma maior autonomia de decisão nos permitirá enfrentar de maneira mais eficaz os movimentos desestabilizadores do capital financeiro especulativo, bem como os interesses contrapostos dos blocos mais desenvolvidos, amplificando nossa voz nos diversos foros e organismos multilaterais. Nesse sentido,

destacamos que a integração sul-americana deve ser promovida no interesse de todos, tendo por objetivo a conformação de um modelo de desenvolvimento no qual se associem o crescimento, a justiça social e a dignidade dos cidadãos.

Reafirmamos o nosso desejo de continuar com as negociações da Rodada de Doha em bases equilibradas e com perspectivas reais de êxito, em particular no que tange ao capítulo agrícola, superando a falta de resultados concretos em Cancún. Reafirmamos nosso firme compromisso com os objetivos da Agenda de Doha e instamos os países desenvolvidos a cooperarem de maneira efetiva para a sua realização, de maneira a consolidar um sistema multilateral de comércio aberto, sem distorções e não-discriminatório. Declaramos, do mesmo modo, nossa intenção de estabelecer novas alianças e estratégias conjuntas com outros países com os quais compartilhamos interesses e preocupações semelhantes.

Reiteramos o nosso compromisso com uma continuada e estreita coordenação de posições na busca de acordos equilibrados, que possam incrementar as ligações do Mercosul com outros sócios, em particular a Comunidade Andina, com o objetivo de obter maior prosperidade para todos.

Coincidimos na disposição de continuar participando à partir do Mercosul nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com o intuito de alcançar um acordo equilibrado que respeite os interesses dispareos dos participantes e que dê ao processo a flexibilidade necessária para permitir que a negociação se desenvolva conforme a situação de cada um dos países e blocos envolvidos. Nesse sentido, coincidimos em reafirmar a proposta de formato metodológico apresentada pelo Mercosul, por considerarmos que a mesma constitui uma alternativa realista que permitirá alcançar um acordo satisfatório em janeiro de 2005.

Expressamos que a administração da dívida pública deve ter como horizonte a criação de riqueza e de emprego, a proteção da poupança, a redução da pobreza, o fomento da educação e da saúde, bem como a possibilidade de manter políticas sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.

Enfatizamos o nosso compromisso histórico com o fortalecimento de uma ordem multilateral baseada na igualdade soberana de todos os Estados e rechaçamos todo exercício de poder unilateral incompatível

com os princípios e propósitos consagrados pela Organização das Nações Unidas.

Entendemos que o multilateralismo e o respeito às normas e princípios do Direito Internacional devem permanecer no primeiro plano em todos os esforços relacionados com a segurança internacional e, particularmente, em relação aos objetivos de desarmamento e não-proliferação.

Reafirmamos o papel central das Nações Unidas e do Conselho de Segurança nas relações internacionais como principal instrumento universal para a manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Sublinhamos a necessidade de estrita observância da Carta da ONU e dos princípios e normas universalmente reconhecidos do direito internacional por parte de todos os membros da comunidade internacional.

Reafirmamos a necessidade de combater as ameaças à paz e à segurança internacionais e o terrorismo, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os instrumentos jurídicos nos quais o Brasil e a Argentina são parte.

Afirmamos a nossa vontade de trabalhar conjuntamente para a concretização deste Consenso e fazemos extensivo a todos os países latino-americanos o convite para alcançarmos, desta forma, uma sociedade mais justa, eqüitativa e solidária, que fortaleça a democracia na região.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2003

Requer voto de aplauso ao futebolista Narciso, do Santos F.C., pela sua perseverança, levando-o a dominar doença grave e já recuperado, graças a transplante de medula óssea, volta aos estádios, numa demonstração de força de vontade exemplar.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado Federal, voto de aplauso ao jogador de futebol Narciso, do Santos F.C., pela extraordinária manifestação de perseverança, recuperando-se de leucemia, com transplante de medula óssea, para, quatro anos depois de incertezas, voltar a freqüentar estádios, assistindo, no dia 19 de outubro de 2002, a um jogo da equipe a que pertence.

Requeiro, ademais, que a homenagem do Senado seja levada ao conhecimento do futebolista e ao Santos F.C.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se pela eloquente força de vontade e de perseverança do jogador Narciso, que soube enfrentar a doença, recuperando a saúde e disposto a reingressar nas práticas esportivas com a mesma camisa que vestia antes.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2003

Requer voto de aplauso à obra cultural de Vinicius de Moraes, o grande poeta e compositor brasileiro, que, em 2003, completaria 90 anos.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado Federal, voto de aplauso pela obra cultural de Vinicius de Moraes, um dos maiores e mais festejados poetas e compositores do Brasil, que, em 2003, completaria 90 anos.

Requeiro, ademais, que a homenagem do Senado seja levada ao conhecimento da família do poe-

ta e ao portal da Internet www.viniciusdemoraes.com.br

Justificação

A homenagem que ora formulou, justifica-se pela grandiosidade da obra poética deixada por Vinicius de Moraes, o autor consagrado de Garota de Ipanema, ainda hoje cantada pelo mundo afora. Este ano, Vinicius completaria 90 anos de vida, o que vem motivando homenagens em todo o Brasil, às quais proponho que também o Senado se faça presente com o voto de aplauso requerido.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, que falará pela Liderança do PMDB, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a região do Triângulo Mineiro, no meu Estado de Minas Gerais, notabiliza-se, sobretudo, por ser uma região produtiva, de gente competente, trabalhadora, geradora de emprego. Na verdade, o Triângulo Mineiro se destaca em Minas Gerais, conforme gosto de identificar, como a Califórnia brasileira, onde se produz, onde se faz, onde se gera emprego. Sempre digo que eu gostaria de ver todo o Estado de Minas Gerais como o Triângulo Mineiro, no qual temos índices de desenvolvimento humano excepcionais e encontramos sempre a esperança de Minas Gerais. E é por essa razão, Sr. Presidente, que subo hoje à tribuna.

Quero fazer duas observações sobre a reforma tributária, que está chegando para ser discutida aqui no plenário e representa para nós, mineiros, para nós, brasileiros, a grande esperança de consertar alguns pontos da nossa carga tributária, de que maneira ajudaremos aqueles que geram empregos, que ativam a economia. Essa é a verdadeira finalidade.

Por essa razão, nós, mineiros, ficamos surpresos, na quinta e na sexta-feira, quando surgiram notícias de que o nosso Estado de Minas Gerais estava sendo retirado do Fundo de Desenvolvimento Regional. Logo depois, o Relator da Reforma Tribu-

tária, Senador Romero Jucá, esclareceu à imprensa que não havia feito essa declaração e que, portanto, não tinha fundamento a informação que chegou a Minas Gerais. Mas causou uma verdadeira comoção, no meu Estado, pensar que nós, mineiros, poderíamos aceitar – e não aceitaremos, em hipótese alguma – a retirada do Vale do Jequitinhonha de qualquer projeto que tenha por objetivo o desenvolvimento do País. Os índices de desenvolvimento urbano da região do Triângulo Mineiro são inferiores aos de muitos lugares, inclusive do Norte e do Nordeste. As comparações são sempre nesse sentido. Felizmente, entendo que toda essa conversa da quinta e da sexta-feira esbarrou, certamente, numa má informação que chegou à imprensa e foi manchete em todos os jornais de Minas.

Mas temos a certeza de que o bom-senso do Relator vai impedir que se cometa qualquer injustiça com o Estado de Minas Gerais, que representa 10% da população do País e um percentual muito alto da situação de pobreza e de emergência que o Brasil vive. Especialmente nas regiões do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, do Vale de São Mateus e do Norte de Minas.

Dito isso, Sr. Presidente, quero fazer uma observação. Hoje, pela manhã, fui me encontrar com empresários da minha querida Uberlândia, cidade de onde sou, com muita honra, cidadão honorário. Eles trouxeram-me preocupações muito sérias concernentes ao art. 155 da Proposta de Reforma Tributária que diz respeito, principalmente, aos atacadistas. E a região do Triângulo Mineiro se destaca nacionalmente como uma região de grandes empresas que produzem muitos milhares de empregos em todo o Estado, e fora deste, no ramo atacadista. Da forma como foi estruturado o art. 155, principalmente as alíneas "e" e "g", as empresas atacadistas de Minas Gerais, que representam cerca de R\$5 bilhões de faturamento somente no Triângulo Mineiro, só em Uberlândia, serão seriamente prejudicadas. De agora em diante, se uma empresa de Uberlândia comprar em São Paulo pagará o imposto, o ICMS, em São Paulo; mas quando fizer a entrega do produto no Estado de Goiás terá que pagar novamente o ICMS e não terá direito ao desconto que hoje a lei permite.

Então, de repente, a empresa paga o ICMS em São Paulo, na origem; depois, paga do próprio bolso, porque não tem direito a usar os seus próprios

créditos, e vai pagar aonde entrega a mercadoria. Isso vai totalmente de encontro à idéia da reforma tributária, porque o que queríamos era acabar com a cumulatividade e estamos criando mais um instrumento de cumulatividade, no momento que em aprovamos o art. 155, nas alíneas "e" e "g".

E mais, se formos à alínea "g", encontraremos outra curiosidade. Essa alínea obriga a empresa a fazer o papel de fiscal, porque terá de fiscalizar e enviar para cada um de seus clientes uma nota fiscal dizendo que recolheu o imposto. E, se assim não proceder, não terá direito a receber os créditos de volta.

Ora, isso é um absurdo, quer dizer, a empresa passa a ser o fiscal. E aquelas empresas, como as que existem em Uberlândia, empresas nacionais, que emitem 300 mil faturas por mês, como ficam, como farão?

É isso, Sr. Presidente, que temos que rever imediatamente, nesse art. 155, pois, assim como está colocado, vai impedir o crescimento das empresas que fazem parte do progresso da região do Triângulo Mineiro, do meu Estado, principalmente de Uberlândia, que geram empregos, que fazem o meu Estado poderoso. Dessa forma, infelizmente, as empresas estarão condenadas.

Por essa razão é que estou apresentando uma proposta que regulamenta tanto o inciso **e** como o **g** do art. 155 da reforma tributária, ora em tramitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2003

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,
Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, na noite de 19 do corrente, do sociólogo Marcos Almir Madeira, cuja atuação na vida pública consta do currículo em anexo. De acordo com as tradições da Casa, requeiro, ainda, sejam apresentadas condolências à família, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2003. – Senador **José Sarney** – Senador **Marco Maciel**.

Marcos Almir Madeira

Marcos Almir Madeira, advogado, professor, educador, sociólogo e ensaísta, nasceu em Niterói, RJ, em 21 de fevereiro de 1916 e faleceu no Rio de Janeiro em 19 de outubro de 2003. Eleito em 19 de agosto de 1993 para a Cadeira n. 19, na sucessão de Américo Jacobina Lacombe, foi recebido em 19 de novembro de 1993, pelo acadêmico Abgar Renault.

Filho do professor e pediatra Almir Rodrigues Madeira e de d. América Barbosa Madeira, fez os estudos primários em casa. Seus mestres foram o próprio pai e a professora Regina Tibau, que o prepararam para o exame de admissão ao Ginásio Bittencourt Silva, um dos grandes educandários da cidade, onde recebeu, em 1931, o diploma de bacharel em Ciências e Letras. Matriculou-se na Faculdade de Direito, pela qual se graduou em 1939. Seus ensaios sobre Constituições rígidas e sobre o sindicalismo mereceram palavras de aplauso de Clóvis Beviláqua e repercutiram no meio universitário.

Exerceu, a partir de 1936, por oito anos, a advocacia, em Niterói e no Rio, e dedicou-se ao magistério, como professor de Português e História, em escolas particulares, quando ainda cursava o 4º ano jurídico.

Interrompeu por algum tempo as atividades docentes para exercer funções públicas, na

administração fluminense, ligadas à difusão cultural. Dirigi a Divisão de Divulgação do Estado do Rio de Janeiro (1943-1946), realizando, sob a forma de inquéritos e estudos de vários tipos, pesquisa sobre aspectos da cultura fluminense. Dirigi também atividades de teatro infanto-juvenil, em cooperação com entidades escolares, e de teatro popular de amadores. Ao deixar a chefia daquele departamento, estavam lançadas as bases para a elaboração de uma "História da literatura fluminense". Ao mesmo tempo, colaborava no jornalismo literário, em Niterói e no Rio de Janeiro.

Seu projeto essencial concentrava-se, porém, no magistério, para o qual voltou em 1950, já então em nível federal e em diferentes unidades universitárias. Foi professor de Sociologia e Fundamentos Sociológicos da Educação na Faculdade de Filosofia (a partir de 1950) e de Direito Constitucional na Faculdade de Direito (a partir de 1952) da hoje Universidade Federal Fluminense, tornando-se (em 1956) catedrático interino de Teoria Geral do Estado. Na Fundação Getúlio Vargas inaugurou, em 1952, o ensino de Sociologia. Na Faculdade de Filosofia da antiga Universidade do Brasil, foi professor de Sociologia e Fundamentos Sociológicos (a partir de 1962). Lecionou essa disciplina também no Instituto de Estudos Políticos e Sociais da PUC do Rio do Rio de Janeiro, no Instituto Rio Branco, do Itamarati, e

na Escola do Estado Maior do Exército e da Aeronáutica.

Na área da educação e da cultura, Marcos Almir Madeira foi, por três vezes, Presidente da Associação Brasileira de Educação, de cujo Conselho Diretor participa, como membro vitalício; organizou e dirigiu o periódico Leitura de Todos, órgão da Comissão Brasileira da Unesco, e editado em cooperação com o Ministério da Educação e Cultura, para a campanha de Educação de Adultos, sob a direção técnica do professor Lourenço Filho. Presidiu, em 1962, ao I Encontro de Educadores em Brasília. Em 1971, atendendo a convite oficial, visitou a França e a Alemanha, para realizar conferências e manter contatos com autoridades do mundo cultural e universitário. Também como convidado oficial, e cumprindo programa semelhante, esteve em 1977 no Japão e em Israel. Dirigiu, no Estado do Rio de Janeiro, a Casa de Oliveira Viana e o Arquivo Público.

Foi membro do Conselho Federal de Cultura e delegado regional do Ministério da Educação e Cultura nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, cargos em que resumiu o seu programa de ação, que tinha por objetivo o intercâmbio efetivo com estudantes, mestres e dirigentes escolares, no sentido de uma política de diálogo, que ele próprio resumiu: "Porta aberta e mão estendida."

Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e presidente do PEN Clube do Brasil; foi membro titular da Asociación Latino-Americana de Sociología, sediada em Buenos Aires; membro da Academia Brasileira de Arte; membro da Academia Fluminense de Letras e membro dos Institutos Culturais Brasil-Alemanha, Brasil-Argentina, Brasil-Holanda, Brasil-Japão e Brasil-Finlândia; sócio honorário do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro.

Entre outras condecorações, recebeu a Medalha do Mérito Santos Dumont, do Governo da República; de Oficial da Legião de Honra, da França; a Grã-Cruz da Ordem de Andrés Bello, da Venezuela; de Oficial da Ordem das Artes e Letras, da França; de Comendador da Ordem do Sol Nascente, do Japão; de Oficial da Ordem do Mérito, da Espanha; e a Grã-Insígnia da Ordem do Mérito, da Áustria.

Obras: A ironia de Machado de Assis e outros temas, estudos sociais, educacionais e literários (1944); Bacharelismo e tecnicismo (1956); Pensamento social na obra de Lourenço Filho. Em Um educador brasileiro; Compreensão de Euclides da Cunha (1960); Um inquieto: Lúcio de Mendonça (1962); Posições vanguardistas na sociologia brasileira (1973); A estilística dos títulos em Gilberto Freire (1978); Homens de marca, crítica literária e social (1979); Atualidade política de três poetas: Victor Hugo, Fernando Pessoa e Garcia Lorca (1988); A

Revolução Francesa: a mensagem e o momento (1990); Fronteira sutil entre a sociologia e a literatura (1993); O outro Rui Barbosa (1994).

Discursos e conferências: Um neobacharelismo: o formalismo tecnicista (1956); Ciclos e traços da cultura brasileira (1957); Oliveira Vianna e o espírito da sua obra (1952); Sociologia e ciência política (1958); Romance e trópico, edição do PEN Clube de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa tomará as medidas regimentais cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaro, Reginaldo Duarte e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Dia do Professor – pela leitura dos jornais – as notícias não foram boas para a categoria. Em **O Globo**, a manchete de página: “**MEC: juiz ganha 18 vezes mais que professor**”.

Na página interna, o complemento, nada alentador: “Os salários são baixos, as escolas não têm estrutura, a carga horária é excessiva”. A comparação salarial, indicada pelo MEC, aponta o salário médio de R\$461 para o professor de 1ª a 4ª série, e de R\$8.320 para o juiz.

De região para região, as diferenças são imensas. O salário para o mesmo professor primário é de R\$293 ou 27 vezes menos que o salário do juiz.

Estou certo de que se tivesse mostrado essas notícias a minha filha Nicole, ela faria duas observações.

Primeira: “Pai, juiz ganha o normal e Professor é que recebe pouco?”.

Segunda: “Se isso é sabido, então por que não pagar melhor aos professores?”

Respostas difíceis. E tanto mais agora, com o Governo petista do Presidente Lula disposto – com unhas e dentes e mais o seu rolo compressor – a promover a desvinculação de receitas da União, a partir de 2007.

A proposta do Governo Lula até inventou uma sigla para reduzir o dinheiro da Educação: **DRU**, que significa Desvinculação de Receitas da União e cujo sentido encerra, como é natural, menos dinheiro para os salários dos Professores.

Nesse Governo é assim mesmo.

De um lado, muita encenação, trazendo a Professora do Presidente para festa no Planalto. Diz maravilhas, fala em redenção educacional.

Do outro lado, esse novo, tremendo e mortal atocho contra a educação. Está no bojo da Reforma Tributária. Em vez de dizer, pratica horrores. E põe um fim melancólico aos sonhos dos Professores.

O Professor, como todo ser que trabalha, estuda, obtém o grau profissional, presta concurso público para ensinar, obtém vitórias, tem instantes de tristeza, sente alegrias, vive e sofre a um só tempo. **Dá-se ao ensino, na simplicidade dos sábios.**

Sobre ser igual a todos quantos se dedicam ao trabalho, no dia-a-dia das exigências de vida, o Professor a todos se sobrepõe pela exclusiva faculdade de recitar palavras simples, em momentos singeleza, mas também de, no entanto, de dimensionamento impossível. É quando diz: *Ele foi meu aluno!*

Ser ou ter sido *meu aluno* talvez represente para o Professor a paga mais grata de sua trajetória: o reconhecimento, que não se apaga vida afora.

No reverso, a récita toca ainda mais profundamente a alma do Mestre, como sentimento que quase sempre acolhe no silêncio da humildade.

É quando, do aluno, brota a frase que, se vem do coração, em outro coração é aceita: *“Ele foi meu professor!”*

“Ele foi meu professor”, é, em comovente unicidade, a expressão de do ex-aluno e a demonstração do reconhecimento, que mais valia encerram porque ambas vêm da espontaneidade.

Se hoje aqui estamos, Senadores da República, é, inclusive, porque, da professorinha do Primário aos mestres do terceiro grau, tivemos o privilégio de um dia adquirir ensinamentos definitivos para nossa formação cultural e ética.

As lições, nós as tivemos de nossos professores, no dia-a-dia de um zelo para que com elas, as lições, e com eles, os professores, convivéssemos.

Nesse caminhar, foi-nos dada a sorte de irmos além do saber. Pela voz dos que se situam adiante do conhecimento e, assim, nos ajudaram a complementarmos a formação com que sonhamos e com que sonham muitos brasileiros para os quais a Escola ainda permanece como aspiração inatingível.

Inatingível, neste Governo, é também o sonho dos Professores, para quais o salário mais digno e mais decente já se vai confundindo com quimera ou utopia.

Quem de nós não guarda na lembrança e no sentimento a imagem da professorinha do grupo escolar, ela que nos abriu a mente para as primeiras letras e as primeiras contas da tabuada?

Já não vive mais D. Romília a professora primária que me apontou a direção e esteve a me acompanhar em um período em que mais decisiva era a mão do Saber.

Minha vontade é que ela permaneça importante como sempre a senti, na continuidade de um magistério, já hoje fora da Escola, porém na escola da vida que não termina nunca, na mesma Amazônia de minha infância.

Se evoco seu nome, Profª Romília, faço-o com o mesmo sentimento da frase que não precisa de sinônimos, restringindo-se à simplicidade de três palavras: *"Foi minha professora!"*

Foi mais ou menos isso que ouvi, semana passada, do jornalista Paulo José, aqui mesmo em Brasília, referindo-se a um amigo, cujo nome veio à baila na conversa informal: *"Ele foi meu professor!"*

Uma frase assim poderia ter sido o prêmio com que a professora Justa Valentim sonhava talvez ouvir, no Palácio do Planalto. Não ouviu. E voltou para São Paulo, de onde foi trazida pelo esquema de propaganda do Governo Petista para mais uma encenação. Ela seria o ponto alto da festa em homenagem ao *Dia do Professor*.

Dona Justa mostrou-se no mínimo frustrada, pelo que informam os jornais. Abro aspas para **O Estado de S.Paulo**: "O Presidente Lula deu apenas um abraço rápido em Dona Justa e, em seguida se afastou."

E mais: "Na saída do palácio, a ex-professora contou que Lula não fez nenhum comentário. Nenhum comentário. Não dava tempo, é assim mesmo..." Fecho aspas.

Apesar do pouco caso, Dona Justa foi generosa para com o antigo aluno da Escola de Vila Carioca, na zona sul de São Paulo e hoje morador do Palácio da Alvorada. Ela deu nota 8,5 para o Presidente. O que faltou para completar nota 10 talvez se deva a alguma falha de Lula.

Qual das falhas? Seria por conta do descompromissado e rápido abraço no Planalto ou seria porque os milhares de colegas de Dona Justa lhe tenham dito que vão pedir aposentadoria antecipada para escapar da obsessão de Lula e do Governo petista que insistem em não acatar a proposta do PSDB.

Nossa proposta sugere regras de transição mais humanas, mais justas e mais dignas para os servidores públicos que estão prestes a completar o tempo de serviço.

Esses servidores serão penalizados pelo esquema Lula de fingir que governa. Penalizados serão,

inclusive os que, na data da promulgação da emenda da reforma previdenciária, estiverem a poucos meses, semanas ou até a dias da merecida aposentadoria.

É justo? Que tal perguntar à Dona Justa?

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém mais tem dúvida de que a atividade econômica está se acelerando neste momento e que o Natal deste ano estará no azul, isto é, será melhor que o do triste 2002.

Há também amplo consenso sobre como começa a depuração: pelo consumo, reanimado por fatores como a queda da inflação, a redução dos juros e a ampliação das modalidades de crédito.

Srs. Senadores, é verdade que, por enquanto, os sinais de recuperação são visíveis a olho nu apenas no mercado financeiro, os salto nos patamares da Bolsa de Valores. Cotações são feitas diariamente e o dólar permanece estável, mesmo com o governo comprando no mercado à vista, reduzindo a quantidade de títulos indexados à moeda americana. Juros menores e risco Brasil diminuindo faz com que o espetáculo do nosso crescimento esteja recomeçando.

Ou seja senhores, os números referentes a este ano, em que a economia crescerá em torno de 1%, mas tendo como expectativa daqui em diante que os próximos indicadores certamente serão melhores que o esperado. O consumo é animado pela queda de inflação, o que elimina a principal causa da queda das vendas no varejo.

A inflação que chegou a bater em 17% em termos anuais, o poder aquisitivo de renda do trabalho caiu 15% de julho do ano passado a junho deste ano. Mas, com a inflação comportada, a sangria é contida e o Presidente Lula tem consciência disso. Por isso, tomou uma série de medidas destinadas a animar o crédito e o microcrédito, criando linha especial do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para financiamento a juros menores e, finalmente, os empréstimos com desconto em folha. A primeira medida tem forte efeito social, mas pouco significa em termos econômicos. A segunda, é um casuísmo, um quebra-galho. A terceira, sim, por ter algum efeito duradouro.

Srs. Senadores, os juros elevados no crédito pessoal é resultado da falta de garantia. Taxas no cheque especial acima de 170% ao ano, contra taxas pouco acima de 40% no financiamento de automóveis. A diferença é que o carro, que se pode retomar, é a garantia. Como o desconto em folha é uma poderosa

garantia, os juros devem cair, como aliás, já anunciam os grandes bancos interessados no novo negócio. É certo que o desconto beneficia apenas uma parcela de 40% dos trabalhadores, os que têm carteira assinada, mas já é bom começo.

A alegria do Presidente Lula é que o próprio ambiente econômico está mudando, os índices de confiança do consumidor e do empresário avançam, e quem circula pelo país já percebe um sentimento de alívio. É possível resumir a situação assim: a política econômica clássica aplicada por Lula dissolveu a crise de tal modo que os indicadores financeiros voltaram aos níveis e o combate à inflação foi eficaz. Estamos caminhando para 2004 e as contas públicas hoje estão melhores do que em 2000. Sabemos da austerdade fiscal imposta pelo governo e a nossa esperança na recuperação de nossa economia. O sufoco vai passar, o consumidor voltará aos shoppings, e os investidores, passada a desconfiança, começam a revisar os projetos da gaveta.

O governo vai dar continuidade às reformas e estimular o investimento privado.

Srs. Senadores, estudos estão sendo feitos no sentido de dar garantias aos projetos sociais a fim de atender aos reclames de cada Estado brasileiro, a reforma da Previdência já é um avanço importante, os objetivos são claros, enriquecendo a decisão do Governo. É necessário tão somente confiança neste governo.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por diversas vezes, o PSDB denunciou desta tribuna a leniência do Governo petista do Presidente Lula em relação à escalada da violência no meio rural. Como de hábito, todas as autoridades responsáveis fizeram ouvidos moucos às advertências. O Governo petista finge que não vê; finge que não ouve as advertências.

Propusemos, inclusive, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para o exame do gravíssimo problema da ação dos sem-terra, acobertada pelo Governo petista do Presidente Lula. Depois, numa evidência clara de que o assunto é delicado, a CPI foi transformada em Comissão Mista do Congresso Nacional. O PT resiste. Finge que não sabe da gravidade do problema. Finge que não ouve nossas advertências.

Hoje, meu partido incorpora-se à denúncia de um dos principais jornais do País, **O Estado de S.Pa-**

ulo. Será que mesmo assim a postura petista vai seguir na base do finge que não vê?

A denúncia veio em editorial do *Estadão*, e a sua síntese foi feita pelo próprio editorialista: “A omissão do Governo ante as desordens do MST é receita para o desastre.”

De duas, uma: o Governo petista está mesmo mudo ou anseia pelo desastre. Pela *receita do desastre*, como bem nomeia o *Estadão*.

Dou um exemplo: na semana passada, depois de receber um telefonema de nosso ex-colega Geraldo Mello, do Rio Grande do Norte, denunciei aqui a invasão, por um grupo de 300 desordeiros do MST, à Prefeitura de Ceará-Mirim.

O Líder do Governo limitou-se a uma rápida resposta, prometendo que, em seguida, traria a este Plenário a palavra do Governo. Não trouxe.

Para conhecimento, não apenas da Liderança Governista, mas de todo o Senado, aqui vai a descrição daquele ato de puro vandalismo. Abro aspas para um trecho do editorial de **O Estado de S.Paulo**:

“Um grupo de 300 militantes do MST invadiu a Prefeitura de Ceará-Mirim, na área metropolitana de Natal, expulsou os funcionários, hasteou a bandeira encarnada à frente e acima do pavilhão nacional e **ateou fogo à porta do prédio** – uma construção histórica, de 1889 – tendo a fachada, reformada em abril, ficado chamuscada e as paredes internas escurecidas pela fumaça. Motivo? Os sem-terra reivindicam a construção de postos de saúde e de escolas nos assentamentos existentes na região – o que a prefeita não tem condições de atender, por falta de recursos. Mas o desrespeito não deixou de ser premiado: a superintendência do Incra prometeu mandar consertar dois ônibus, fornecer lonas e combustível e promover a análise de terras para desapropriação em várias cidades do Estado.”

Como diz a denúncia, provavelmente só depois de uma grande tragédia o Governo petista tomará consciência da gravidade da omissão governamental, “que fecha os olhos para o desenfreio dos desrespeitadores da Lei, da ordem pública e dos direitos alheios, travestidos de militantes de **movimentos sociais**. ”

Antes que seja demasiado tarde, é preciso que o Governo comece a governar. Já reclamei isso diversas vezes. Afinal, o Governo não pode seguir nessa sua simplória atitude, fechando os olhos à realidade brasileira.

Não pode também esse mesmo Governo surdo, mudo e cego, seguir entendendo que “Le Roi cest moi”. Assim tem sido, como nesse final de semana,

em que Lula, e agora, por incrível que pareça, o presidente do PT, ex-Deputado José Genoíno, reiteraram que o episódio Benedita da Silva "está encerrado e ponto final!".

Primeiro de tudo, o Presidente não é juiz para sentenciar a absolvição de ninguém. Segundo, onde o presidente de um partido, o PT, foi buscar autoridade para decidir as coisas pelo Governo?

Seria bom que o ex-Deputado entendesse que muito mais valia tem o coro que ecoou da platéia de domingo, no show de Paulinho da Viola, em Brasília. É a voz do povo, Presidente. Ouvi-la faz bem. Desenrote ouvidos e aguça a vista.

Requeiro, Sr. Presidente, que a íntegra do editorial de **O Estado de S.Paulo** passe a fazer parte deste pronunciamento e os Anais do Senado da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

IMINÊNCIA DE UMA TRAGÉDIA

A "cultura" da violência não se instala de chofre em uma sociedade.

Ela se infiltra aos poucos em todos os espaços abertos pela leniência dos agentes que deveriam zelar pelo primado da lei, até que a aplicação arbitrária da força substitua as formas racionais e civilizadas de dirimir conflitos e evitar tragédias. Esse processo é gradativo: o homem que mata a companheira geralmente a espancou antes, sem ser punido; os grupos que provocam grandes destruições de bens públicos e privados geralmente chegaram lá pelo pequeno vandalismo que não foi contido e punido pela lei.

Estas considerações vêm a propósito da ampla escalada da violência, organizada e simultânea, em vários pontos do território nacional, comandada pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) e entidades que lhes são assemelhadas. Os noticiários dos jornais são um verdadeiro "diário da guerra no campo".

Tomem-se os exemplos das ocorrências de um só dia, terça-feira. Um grupo de 300 militantes do MST invadiu a prefeitura de Ceará-Mirim, na área metropolitana de Natal, expulsou os funcionários, hasteou sua bandeira encarnada à frente e acima do pavilhão nacional e ateou fogo à porta do prédio – uma construção histórica, de 1889 – tendo a fachada, reformada em abril, ficado chamuscada e as paredes internas escurecidas pela fumaça.

Motivo? Os sem-terra reivindicavam a construção de postos de saúde e de escolas nos quatro assentamentos existentes na região – o que a prefeita não tem condições de atender, por falta de recursos. Mas o desrespeito não deixou de ser premiado: a superintendência do Incra prometeu mandar consertar dois ônibus, fornecer lonas e combustível e promover a análise de terras para desapropriação em várias cidades do Estado.

Grupos compostos de 100 a 250 manifestantes, do MST e do MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), ocuparam agências do Banco do Brasil nas cidades gaúchas de Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo, Bagé e Livramento, impedindo funcionários e clientes de entrar. Em Porto Alegre, o prédio do Ministério da Fazenda, onde também funciona a Receita Federal, foi tomado às 7 horas da manhã por 800 manifestantes, que só deixavam circular os agentes de segurança. Quem ia trabalhar ou encaminhar documentos era mandado de volta para casa. Motivo? Tratava-se de um "protesto" contra a falta de recursos para plantio e infra-estrutura, contra a lentidão nas visitas e desapropriações. Com lonas, cobertores e fogões, os manifestantes na sede da Fazenda federal avisaram que vão ficar no prédio "por tempo indeterminado", até o governo federal liberar recursos para o custeio da lavoura e apresentar um programa de assentamento.

No Paraná, membros do MST também acamparam diante de agências do Banco do Brasil, de vários municípios. Motivo? Especialmente para pressionar a Assembléia Legislativa a aprovar projeto de lei que proíbe, do cultivo à comercialização, os produtos transgênicos no Estado, mas também para efetuar um protesto de natureza mais genérica, como o contido na nota divulgada pelo movimento, nestes termos: "Já se passaram dez meses do início do novo governo e até agora não temos nenhuma resposta às nossas reivindicações."

Esses atos somam-se às múltiplas invasões e ocupações que se acumulam em diversas regiões do País, gerando uma permanente tensão no campo e provocando – como não poderia deixar de ser – reações igualmente violentas.

Por exemplo, na região central do Paraná, entre Palmital e Laranjal, a Polícia Federal prendeu oito pessoas, acusadas de porte ilegal de armas e formação de quadrilha, numa operação – a "Paz no Campo" – que apreendeu 50 armas. Só que, segundo depoimento do presidente da Associação de Produtores Rurais de Laranjal, os 100 policiais iniciaram essa operação às 6 horas, prendendo muitos fazendeiros e

seus funcionários por porte ilegal de armas, mas chegaram aos acampamentos dos sem-terra somente às 15 horas, dando-lhes, assim, um bom tempo pra escapar... Donde se conclui que o MST e assemelhados têm muito mais noção do alcance da simultaneidade, nas suas operações, do que o pessoal da Polícia Federal...

Será que só depois de uma grande tragédia se tomará consciência da gravidade da omissão do governo, que fecha os olhos para o desenfreio dos desrespeitadores da Lei, da ordem pública e dos direitos alheios, travestidos de militantes de "movimentos sociais"?

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho neste momento à tribuna para destacar matéria do jornal **O Popular** sobre importante centro de pesquisa para produção de tomates no mundo, em funcionamento desde o último mês de fevereiro.

A matéria é de extrema atualidade pelo que merece sua inserção nos Anais do Senado no sentido de valorizar a cidade de Goiânia como significativo pólo de aprimoramento tecnológico, sendo considerado o maior centro de pesquisa do mundo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

17/10/2003 – 16:19 h

O Popular

Goiânia tem maior centro de pesquisa de tomate do mundo

Lúcia Monteiro

Goiânia abriga o maior e mais bem estruturado centro de pesquisa para produção de tomates no mundo, em funcionamento desde último mês de fevereiro. A fazenda experimental da Unilever Bestfoods desenvolve técnicas para o aprimoramento tecnológico da produção de tomates, elevando a qualidade e produtividade das lavouras para uso industrial. Nos próximos três anos, a empresa vai investir cerca de R\$2,5 milhões em pesquisas agrícolas, que vão possibilitar a redução de até 40% na aplicação de fungicidas e de até 30% do uso de água.

Isso é possível graças a experimentos de controle integrado de pragas e doenças e manejo da

água para irrigação. A Unilever possui apenas duas fazendas experimentais na área de produção de tomates no mundo. Uma na Califórnia, Estados Unidos, que é o maior centro produtor de tomates do mundo, e a outra, em Goiânia, que possui uma área total de 42 hectares, sendo 32 cultivados com tomates, que foi arrendada de um produtor parceiro da empresa.

As tecnologias utilizadas e em desenvolvimento na fazenda respeitam o conceito de agricultura sustentável e terão apoio de uma equipe agrícola internacional da Unilever, especializada na produção de tomates para uso industrial.

Tecnologia

O agrônomo Eduardo Garcia Ozório, gerente de Desenvolvimento e Pesquisas da Unilever, explica que o centro vai atuar em diversas linhas de pesquisa que contemplem melhoramento genético e o aperfeiçoamento de técnicas agrícolas como manejo da irrigação, controle de pragas e doenças, plantio direto e rotação de culturas.

Segundo ele, essas tecnologias serão transmitidas aos 80 produtores goianos, que cultivam 4 mil hectares no Estado e fornecem 330 mil toneladas anuais de tomate para a Unilever, por meio de dias de campo, visitas à fazenda experimental e da assistência técnica da Unilever. Atualmente, a produtividade média nas lavouras que fornecem a matéria-prima para a Unilever é de cerca de 80 toneladas anuais por hectare, próxima do rendimento obtido na Califórnia, que oscila entre 85 e 90 toneladas por hectare. Na fazenda experimental da Unilever, a perspectiva é colher 105 toneladas por hectare este ano. "Goiás é o maior produtor de tomate industrial do Brasil, possuindo condições propícias ao cultivo."

A produção total na fazenda experimental deve atingir 3.300 toneladas este ano. O gerente de Operações da fábrica da Unilever em Goiânia, Manoel D'Ávila, explica que o resultado mais visível das pesquisas é um tomate de cor encorpada, consistente e com menos água, que proporciona um melhor rendimento na fabricação dos derivados do fruto. Segundo ele, a empresa já é auto-suficiente na produção da matéria-prima que demanda, exportando 5% de sua produção de polpa para países vizinhos da América do Sul e da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. Senadoras que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 951, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.369, de 2003, Relator: Senador Sérgio Cabral), que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.488, de 2003, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com alterações que promove.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Magalhães, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, tendo

Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que altera a redação da alínea "b" e acrescenta alínea "c" ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal (dispondo sobre o regime de permissão e utilização de radioisótopos, e pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minerais e minerais nucleares e derivados), tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*, tendo

Parecer sob nº 1.148, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shiessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal*, tendo

Parecer sob nº 806, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – Promicro, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 657, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 82, de 2003-CN, Relator: Senador Romero Jucá),

que aprova as *Contas dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2001*.

– 10 –

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2002**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002 (nº 7.017/2002, naquela Casa), que *acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.228, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 75 e 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 891, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 891, de 2003, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2003, de sua autoria.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 966, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**RELATÓRIO E AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO APRESENTADOS PELO**

Relator: Senador Jonas Pinheiro

AO

AVISO

Nº 095/2003-CN

(AVISO nº 2466-SGS-TCU, de 24/09/2003, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1428, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre Relatório de Fiscalização na execução das obras do Canal Adutor do Sistema Coremas-Mãe d'Água e do Projeto de Irrigação e Drenagem das Várzeas de Sousa, no Estado da Paraíba (TC nº 013.971/2001-7).

EMENDA

**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

EMENDA - 00001

Proj.Irrig.Drenagem - Souza/PB

Aviso 095/2003-CN

. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º

095/2003-CN

SUBTÍTULO

PÁGINA

1 DE 1

**Execução de Obras do Canal Adutor do Sistema Coremas - Mãe D'Água e do
Projeto de Irrigação e Drenagem das Várzeas de Sousa no Estado da
Paraíba**

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA**. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA** RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**TEXTO****Emenda Modificativa:****No item II - VOTO**

Onde apresenta a dotação orçamentária sob a funcional programática **20.607.0379.1836.0067 - Implantação de Projetos de Irrigação - Projeto Várzea de Souza no Estado da Paraíba**, altere-se para:

20.607.0379.1836.0054 - Implantação de Projetos de Irrigação - Projeto Várzea de Souza no Estado da Paraíba

JUSTIFICACÃO

Esta proposição objetiva oferecer a correta Funcional Programática para o projeto de Irrigação Várzea de Souza no Estado da Paraíba, pois a funcional programática: oferecida **20.607.0379.1836.0067** refere-se à **Implantação de projetos de Irrigação - Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás**.

NOME DO PARLAMENTAR
WELLINGTON ROBERTO

UF	PARTIDO
PB	PL

ASSINATURA

DATA

16/10/03

EMENDA

**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

EMENDA - 00002

Proj.Irrig.Drenagem - Souza/PB

Aviso 095/2003-CN

. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

PÁGINA

1 DE 1

AVN / MCN N.º

095/2003-CN

SUBTÍTULO

Execução de Obras do Canal Adutor do Sistema Coremas - Mãe D'Água e do Projeto de Irrigação e Drenagem das Várzeas de Sousa no Estado da Paraíba

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA**. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA** RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**TEXTO****Emenda Modificativa:****Altere-se:**

Art. 1º - "Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 dos subtitulos 20.607.0379.1836.0054 - *Implantação de Projetos de Irrigação - Projeto Várzea de Souza no Estado da Paraíba ...*"

JUSTIFICACÃO

Esta proposição objetiva oferecer a correta Funcional Programática para o projeto de Irrigação Várzea de Souza no Estado da Paraíba, pois a funcional programática: oferecida 20.607.0379.1836.0067 refere-se à *Implantação de projetos de Irrigação - Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás*.

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PARTIDO

PB

PL

DATA

ASSINATURA

16/10/03

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS		PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PSB	José Sarney
PARAÍBA		PMDB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**
(07 titulares e 07 suplentes)
Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
João Batista Motta	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha***	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

** Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 14.10.2003

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilhou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**Vice-Presidente:** (vago)**Relator:** Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)

Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretaria: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)

Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 07.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 23.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
 Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)

Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serlys Shhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. (vago)
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta*

*Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Joao Batista Motta
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 14.10.03

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mãe Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

** Deixou o exercício do mandato em virtude da reassunção da titular Senadora Maria do Carmo Alves.

***Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 **3^a Eleição Geral:** 27.06.2001
2^a Eleição Geral: 30.06.1999 **4^a Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: (VAGO)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL³					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

Notas:

(atualizada em 01.10.2003)

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ O Senador **Juvêncio da Fonseca** renunciou ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicado lido na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILCY

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional do Senado Federal

Deputada ZULAIÉ COBRA

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾

IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)

PFL⁽³⁾

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)

PSDB⁽³⁾

EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
---------------------------	---------------------------

PDT

JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
---	---------------------

PPS⁽⁴⁾

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES) ⁽¹¹⁾
-------------------------------	---

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
---------------------	--------------------------

PFL

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
-------------------------	-------------------------

PMDB

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
---------------------------	-----------------------------

PSDB

EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
---------------------------------------	-----------------------------

PPB

LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
----------------------------	-----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
--	--

PSB

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
--------------------------	--

PPS⁽⁴⁾

JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
-----------------------------	----------------------------

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data

⁽¹⁰⁾ Vaga ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003, conforme comunicado lido na Sessão do SF desta data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPILY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPILY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

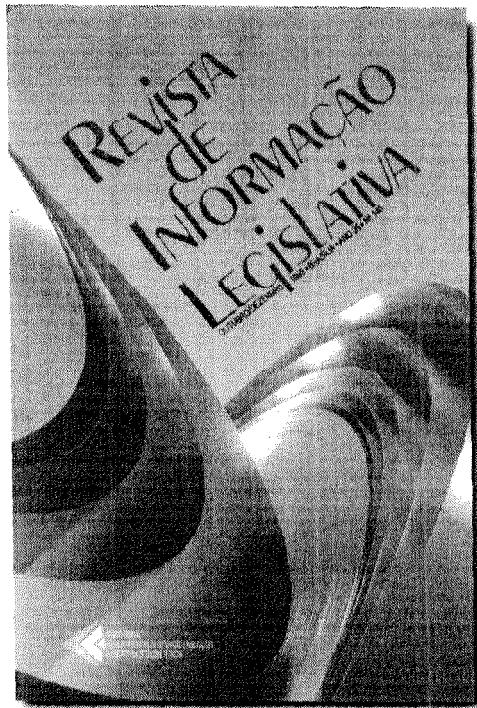
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS